

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

00154

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022

HABILITAÇÃO

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
CNPJ 79.569.398/0001-31



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

CNPJ 79.569.398/0001-31

RODOVIA PR 483, KM 09 – S/Nº – FRANCISCO BELTRÃO – PR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2022

DATA: 27 DE MAIO DE 2022 – 09:00 HS.

ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

ÍNDICE

11 – DA HABILITAÇÃO (envelope nº 2)	002
11.3.1 – Quanto à Habilitação Jurídica	003
11.3.1.1 – Certificado no SICAF	004
11.3.1.2 – Prova de Inscrição no CNPJ	006
11.3.1.4 – Contrato Social e Última Alteração Consolidada	008
11.3.2 – Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista	029
11.3.2.1 – Prova de Regularidade com as Fazendas	030
Certidão Negativa de Débitos Federais	031
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	032
Certidão Negativa de Débitos Municipais	033
11.3.2.2 – Prova de Regularidade do FGTS	034
11.3.2.3 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	036
11.3.3 – Quanto à Qualificação Técnica	038
11.3.3.1 – Atestado de Capacidade Técnica – Empresa	039
11.3.3.2 – Atestado de Capacidade Técnica – Responsável Técnico	051
11.3.3.3 – Declaração – Modelo 05	056
11.3.3.4 – Comprovação de Vínculo Empregatício	058
11.3.3.5 – Comprovação de Registro no CREA – Responsável Técnico	063
11.3.3.6 – Comprovação de Registro no CREA – Licitante	066
11.3.3.7 – Declaração – Modelo 07	069
11.3.3.8 – Atestado de Visita Técnica	071
11.3.4 – Relativo à Qualificação Econômica - Financeira	073
11.3.4.1 – Certidão Negativa de Falência e Concordata	074
11.3.4.2 – Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis	077
Comprovação Solvência Geral e Demonstração de Capacidade Financeira – Modelo 06	157
11.3.4.4 – Comprovante da Garantia de Manutenção da Proposta	159
Declaração de Sujeição ao Edital	171
PROCURAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL	173
TERMO DE ENCERRAMENTO	177



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

11 – DA HABILITAÇÃO (envelope nº 2)

~~Ø~~

~~Ø~~

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

11.3.1 – Quanto à Habilitação Jurídica



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

00159

004

11.3.1.1 – Certificado no SICAF

00160
005

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 79.569.398/0001-31 DUNS®: 90*****19
Razão Social: PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ✓
Nome Fantasia: PAVIMAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/06/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 25/10/2022
FGTS Validade: 09/06/2022 ✓
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 07/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/09/2022
Receita Municipal Validade: 10/07/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 11/05/2022 14:56
CPF: 175.631.949-91 Nome: LUCIDIO JOSE CELLA
Ass: _____

1 de 1

6



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

11.3.1.2 – Prova de Inscrição no CNPJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.569.398/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/1986
NOME EMPRESARIAL PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAVIMAR		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-01 - Administração de obras 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD PR 483, KM 09	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 85.601-970	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAVIMAR@NETCONTA.COM.BR	TELEFONE (46) 3524-1700	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2022 às 08:57:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

11.3.1.4 – Contrato Social e Última Alteração Consolidada

[Handwritten signatures]

EM 16 / 05 / 2022

PAVINAR - PAVIMENTADORA MARREAS LTDA. PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO
CONTRATO SOCIAL 009

LUCIDIO JOSE CELLA, brasileiro, casado, maior, do comércio residente e domiciliado em Francisco Beltrão-Pr. à rua Pernambuco, 1040, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 765.293-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº 175.631.949-91; DALVACIR CARNEIRO CELLA, - brasileira, casada, maior, do comércio, residente e domiciliada em Francisco Beltrão-Pr. à rua Pernambuco, 1040 portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 903.618-0 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº - 175.631.949-91; RESOLVEM por este instrumento particular - de contrato, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas leis nº - 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 e nº 4.726 de 13 de Julho - de 1965, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de "PAVINAR - PAVIMENTADORA MARREAS LTDA.", tendo sua sede e foro em Francisco Beltrão-Pr. à Rodovia Pr 483 Km 9.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto mercantil a extração e britagem de pedras; serviços de pavimentação de ruas e estradas com pedras irregulares, serviços de colocação de meio-fio e serviços de terraplanagem.

CLAUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 10 de setembro de 1986.

CLAUSULA QUARTA - O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzados) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de Cr\$ 10,00 (dez cruzados) cada uma, fica assim -/ distribuído entre os sócios: LUCIDIO JOSE CELLA, 5.000 (cinco mil) quotas no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinqüenta mil cruzados) integralizados em moeda corrente de lei, neste ato; DALVACIR CARNEIRO CELLA, 5.000 (cinco mil) quotas no

EM 16 - 105 - 12022

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

PAVINAR - PAVIMENTADORA MARREAS LTDA.

FL. 02

CONTRATO SOCIAL

10

no valor de Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzados) integralizados em moeda corrente do País, neste ato.

CLAUSULA QUINTA - A responsabilidade dos socios é limitada à importância total do capital social, nos termos do art. 2º da Lei nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 .

CLAUSULA SEXTA - As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual poderão ser tomadas por socios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo art. 62 § 2º do Decreto - nº 57.651 de 19 de Janeiro de 1966 .

CLAUSULA SETIMA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais socios, cabendo a estes direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem .

CLAUSULA OITAVA - O socio que desejar transferir suas quotas de capital, deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais socios, exerça ou renuncie ao direito de preferência o que deverá fazer dentro de trinta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo e critério do socio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas

CLAUSULA NONA - A sociedade será administrada por um ou mais socios gerentes, a quem compete, privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negocios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor.

EM 16/05/2022

PREFEITURA MUN. DE FCO. B.

PAVIMAR - PAVIMENTADORA MARRECAS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

11

CLAUSULA DECIMA - Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os socios, a título de remuneração "prolabore", -/ quantia mensal fixada em comum até os limites da dedução - fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Fica investido nas funções de gerente da sociedade, dispensado da prestação de caução, o socio - LUCIDIO JOSÉ DELLA .

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - O ano social coincidirá com o ano ci- / vil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições le- / gais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos socios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos socios, serem - distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - O falecimento de qualquer dos socios dissolverá, necessariamente a sociedade. Ocorrido o evento entrará a sociedade em liquidação, podendo ser liquidante o socio sobrevivente ou outra pessoa escolhida de comum -/ acordo entre os herdeiros e aquele. Após a liquidação, sol- / vidos o ativo e o passivo, serão os socios superávit e - os herdeiros do "de cujus" quitados de seus haveres se exi- / stirem - estes na conformidade com o formal de partilha devidamente homologado pela autoridade judiciária competen- / te. Fica também o liquidante com o encargo de ultimar defi- / nitivamente a extinção da sociedade, inclusive apresentan- / do para arquivamento o respectivo distrato social no regis- / tro do comércio.

§ ÚNICO - Se o quadro social estiver composto por mais de dois - socios na ocasião do falecimento de um dos socios primiti- / vos, a sociedade poderá continuar com os sobreviventes e - ainda com mais os herdeiros se for de interesse destes.

PAVIMAR - PAVIMENTADORA MARRUCAS LTDA.

Fl. 05

CONTRATO SOCIAL

12

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em tres vias de igual teor e forma, obrigando-se fidejamente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão, 26 de agosto de 1986



Lucidio José Cella



Dalvacir Carneiro Cella

Testemunhas :



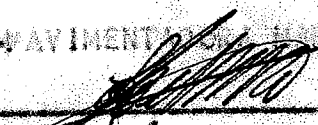
Gerardo Fiorese



Ivan José Marcon

USO DA FIRMA :

PAVIMAR - PAVIMENTADORA MARRUCAS LTDA.



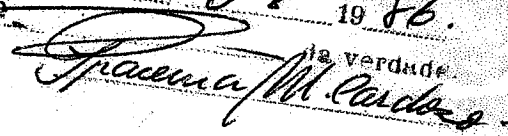
Lucidio José Cella

CONFERE COM ORIGINAL

EM 16 105 17022

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Reconheço verdadeira a firma
de Lucidio José Cella
do que dou fé.
em Beltrão 28 08 1986.



Hercilio Marculino Cardoso

1º Tabelionato de Notas
HERCILIO MARCULINO CARDOSO
Tabelião
RACEMA MIRANDA CARDOSO
R. ...
16

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 79.569.398/0001-31
NIRE: 41201741168
VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13

- 1 -

LUCÍDIO JOSÉ CELLA, brasileiro, natural de Nova Prata – RS, nascido em 31 de março de 1952, maior, Separado Judicialmente, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 765.293-3 expedida pela SESP/PR e CPF nº 175.631.949-91, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1065, Centro, CEP 85.601-000 e **LUCIMAR CELLA**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão – PR, nascido em 15 de agosto de 1973, maior, casado em Regime de Separação Total de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 5.544.118-9 expedida pela SESP/PR CPF nº 839.835.899-87, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1065, Centro, CEP 85.601-000. Sócios componentes da firma que gira sobre o nome empresarial de “**PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**”, CNPJ 79.569.398/0001-31, com sede em Francisco Beltrão – PR, à Rod. PR 483, Km 09, s/nº, CEP 85.601-195, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41201741168, por despacho em sessão de 02 de setembro de 1986 e último ato registrado sob o nº 20174782089, por despacho em sessão de 10 de abril de 2017, resolvem alterar seu contrato social e posteriores alterações e o fazem por este instrumento, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da Matriz é Francisco Beltrão – PR, à Rod. PR 483, Km 09, s/nº, Zona Rural, CEP 85.601-970.

CLÁUSULA SEGUNDA: Declara sob as penas da lei, que a empresa desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da Matriz é **SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS, RODOVIAS E PÁTIOS, SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS DE CONCRETO ARMADO, CONCRETO ROLADO, CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS, PONTES E PRÉDIOS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (PAVIMENTADORAS DE ASFALTO, ESCAVADEIRAS, CAMINHÕES BASCULANTES), SERVIÇOS DE USINAGEM DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) PMF (PRÉ MISTURADO A FRIO) BRITA GRADUADA USINADO DE CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO- TUBOS, MEIO-FIOS, LAJOTAS, GALERIAS E PONTES, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS, ESTRADAS E RODOVIAS, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E RODOVIAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES ELÉTRICAS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

(uso exclusivo Junta Comercial)

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 79.569.398/0001-31
NIRE: 41201741168
VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14

-2-

DE RUAS, PONTES E RODOVIAS, EXTRAÇÃO E BRITAGEM DE BASALTO EXCLUSIVAMENTE PARA CONSUMO EM OBRAS E PARA COMERCIALIZAÇÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS PRÓPRIAS E DE TERCEIROS, PODENDO PARTICIPAR DE OUTRAS EMPRESAS COMO SÓCIA COTISTA OU ACIONISTA.

CLÁUSULA QUARTA: Fica criada uma Filial no município de Santa Tereza do Oeste – PR, à Rod. BR 163, Km 183,5, s/nº, Bairro Vila Santa Maria, CEP 85.825-000, com o mesmo ramo de atividade da matriz e com o capital social destacado para fins de fiscalização no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA QUINTA: O início das operações sociais da filial, para todos os efeitos, é o da data de registro do instrumento constitutivo, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: Os seguintes atos dependerão da prévia aprovação, por escrito, de no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) doação de bens móveis e imóveis em geral; (IV) nomeação e destituição de administradores; (V) alteração de qualquer das cláusulas do contrato social da sociedade, e (VI) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: A cláusula sexta da Consolidação da Vigésima Quinta Alteração Contratual, passa a ter a seguinte redação: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado e seguinte:

- I. O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento;
- II. Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;
- III. Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem poderão as quotas ser cedidas ou alienadas livremente a terceiros, estranhos a sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

(uso exclusivo Junta Comercial)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 79.569.398/0001-31
NIRE: 41201741168
VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

15

- 3 -

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são livremente transferíveis entre os quotistas, proporcionalmente à suas participações no capital, sendo o valor de cada quota livremente negociado.

CLÁUSULA NONA: Cada quota corresponde a um voto nas decisões coletivas.

CLÁUSULA DÉCIMA: A cláusula oitava da Consolidação da Vigésima Quinta Alteração Contratual, passa a ter a seguinte redação: A sociedade será administrada por pessoas físicas sócias, na forma da lei.

Parágrafo Primeiro. Fica investido na condição de administrador o sócio **LUCÍDIO JOSÉ CELLA**, com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, nomear procuradores, fixando-lhes os poderes específicos, revogar instrumento de mandato e enfim administrar, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego da firma em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Segundo. A venda de bens imóveis pertencentes à sociedade depende da assinatura conjunta de todos os administradores.

Parágrafo Terceiro. Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras estabelecidas nas cláusulas precedentes.

Parágrafo Quarto. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os instrumentos de procurações, outorgadas pelos administradores da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A cláusula nona da Consolidação da Vigésima Quinta Alteração Contratual, passa a ter a seguinte redação: O

(uso exclusivo Junta Comercial)



PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 79.569.398/0001-31
NIRE: 41201741168
VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

16

- 4 -

exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço geral de Sociedade obedecido as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria.

Parágrafo Primeiro: Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente a participação das suas quotas no capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determinam os Artigos 1007 e 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2002 – Código Civil.

Parágrafo Segundo: Poderão ser levantados mensalmente balancetes e/ou Balanços para verificação do estado dos negócios da sociedade.

Parágrafo Terceiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (res) quando for o caso.

Parágrafo Quarto: Conselho Fiscal - A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza assembleia de sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das quotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A distribuição de lucros do próprio ano calendário e no curso do próprio ano calendário, será feita com base no levantamento de balanços intermediários a cada distribuição efetuada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A cláusula décima da Consolidação da Vigésima Quinta Alteração Contratual, passa a ter a seguinte redação: A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social. Dependem da liberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- I. Tomar contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e do resultado econômico;
- II. Designar administradores, quando for o caso;
- III. Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

(uso exclusivo Junta Comercial)



PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 79.569.398/0001-31
NIRE: 41201741168
VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

17

- 5 -

Parágrafo Único: As deliberações serão aprovadas por quórum mínimo do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quórum

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A cláusula décima quarta da Consolidação da Vigésima Quinta Alteração Contratual, passa a ter a seguinte redação: No caso de morte de um dos sócios, terá o cônjuge supérstite ou o (s) herdeiro (s), a faculdade de optar entre:

- a) A sua participação na sociedade
- b) O recebimento do capital social e demais haveres do sócio falecido, mediante a cessão das quotas, de acordo com os termos da CLÁUSULA DÉCIMA NONA, combinada com a CLÁUSULA SÉTIMA, condição esta única aplicável, caso por motivo qualquer não possa ingressar na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Ocorrendo as hipóteses previstas na letra "b" da cláusula anterior, as quotas e os haveres do sócio falecido serão agora pagos ao cônjuge supérstite, ou ao herdeiro, de acordo com os termos do acordo da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O cônjuge sobrevivente, ou o herdeiro, notificará por escrito, à sociedade, no decorrer de 30 (trinta) dias da abertura da sucessão, se deseja ou não participar da sociedade. Até que se utilize o processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo *de cujus*, incumbirá ao inventariante, para todos os fins legais a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: No caso de morte de um dos sócios, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios a sociedade não se dissolverá. Os sócios remanescentes procederão, no prazo de trinta dias, o levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da Sociedade.

Parágrafo Primeiro: O Balanço Patrimonial será elaborado considerando os valores de mercado (reais), dos bens, direitos e obrigações constantes do Patrimônio da Sociedade, à data do evento.

Parágrafo Segundo: Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido se optarem pela hipótese prevista na letra "b" da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, da seguinte forma: em até 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, pela variação do IGPM ou outro indexador que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data de apuração

(uso exclusivo Junta Comercial)

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 79.569.398/0001-31
NIRE: 41201741168
VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

18

- 6 -

dos haveres e a data do seu pagamento, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Terceiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Quarto: O Balanço Especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomada por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307 de 23 de setembro de 1.966, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Dissolve-se a sociedade quando ocorrer qualquer um dos eventos: (I) o consenso unânime dos sócios; (II) a deliberação dos sócios por maioria absoluta, na sociedade por tempo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não constituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Na dissolução amigável, os sócios que representem a maioria do capital social, indicarão dentre os quotistas, aquele que irá cuidar da liquidação da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Na simples divergência administrativa, as dúvidas sociais serão dirimidas extrajudicialmente, por árbitros em número ímpar, louvados pelos sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de quotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 30 (trinta) dias para substituir a penhora das quotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais quotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o

(uso exclusivo Junta Comercial)

8

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 79.569.398/0001-31
NIRE: 41201741168
VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 7 -

equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das quotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art.997 da Lei nº 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; As demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA Em caso de Transformação, de Incorporação, de Fusão e de Cisão da Sociedade, aplicam-se as normas da Lei 6.404/76 que regem as Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato social ou de sua última alteração contratual serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos, etc, relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 79.569.398/0001-31
NIRE: 41201741168
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUCÍDIO JOSÉ CELLA, brasileiro, natural de Nova Prata – RS, nascido em 31 de março de 1952, maior, Separado Judicialmente, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 765.293-3 expedida pela SESP/PR e CPF nº 175.631.949-91, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1065, Centro, CEP 85.601-000, e **LUCIMAR CELLA**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão – PR, nascido em 15 de agosto de 1973, maior, casado em Regime de Separação Total de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 5.544.118-9 expedida pela SESP/PR CPF nº

(uso exclusivo Junta Comercial)

DK *S* *8*

5

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 79.569.398/0001-31
NIRE: 41201741168
VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

20

- 8 -

839.835.899-87, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1065, Centro, CEP 85.601-000. Sócios componentes da firma que gira sobre o nome empresarial de “**PAVIMAR COSNTRUTORA DE OBRAS LTDA**”, CNPJ 79.569.398/0001-31, com sede em Francisco Beltrão – PR, à Rod. PR 483, Km 09, s/nº, Zona Rural, CEP 85.601-970, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41201741168, por despacho em sessão de 02 de setembro de 1986 e último ato registrado sob o nº 20171782089, por despacho em sessão de 10 de abril de 2017, resolvem consolidar seu contrato social e posteriores alterações e o fazem por este instrumento, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO PRIMEIRO
DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO

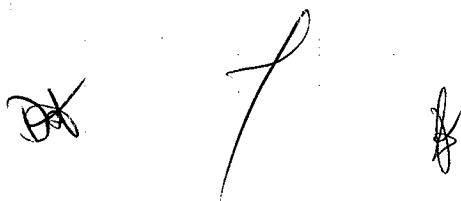
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de “**PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**”, que é regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Matriz da sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão – PR, à Rod. PR 483, Km 09, s/nº, Zona Rural, CEP 85.601-195.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade possui uma filial localizada na cidade de Santa Tereza do Oeste – PR, à Rod. BR 163, Km 183,5, s/nº, Bairro Vila Santa Maria, CEP 85.825-000, com o mesmo ramo de atividade da matriz e com o capital social destacado para fins de fiscalização no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da Matriz e da Filial é **SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS, RODOVIAS E PÁTIOS, SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS DE CONCRETO ARMADO, CONCRETO ROLADO, CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS, PONTES E PRÉDIOS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (PAVIMENTADORAS DE ASFALTO, ESCAVADEIRAS, CAMINHÕES BASCULANTES), SERVIÇOS DE USINAGEM DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) PMF (PRÉ MISTURADO A FRIO) BRITA GRADUADA USINADO DE CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO- TUBOS, MEIO-FIOS, LAJOTAS, GALERIAS E PONTES, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS, ESTRADAS E RODOVIAS, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E RODOVIAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA,**

(uso exclusivo Junta Comercial)



6

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 79.569.398/0001-31
NIRE: 41201741168

21

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 9 -

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES ELÉTRICAS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE RUAS, PONTES E RODOVIAS, EXTRAÇÃO E BRITAGEM DE BASALTO EXCLUSIVAMENTE PARA CONSUMO EM OBRAS E PARA COMERCIALIZAÇÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS PRÓPRIAS E DE TERCEIROS, PODENDO PARTICIPAR DE OUTRAS EMPRESAS COMO SÓCIA COTISTA OU ACIONISTA.

CLÁUSULA QUINTA: A Matriz iniciou suas atividades em 10 de setembro de 1986 e seu prazo de duração é indeterminado, consoante prescreve o art. 997, II do Código Civil em vigor.

CLÁUSULA SEXTA: O início das operações sociais da filial, para todos os efeitos, é o da data de registro do instrumento constitutivo, e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO SEGUNDO
DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLAUSULA SÉTIMA: O capital social é de R\$ 9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil reais), dividido em 9.800.000 (nove milhões e oitocentas mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional do país, assim subscritas:

Quotista	Nº Quotas	Valor em R\$	%
LUCÍDIO JOSÉ CELLA	8.820.000	8.820.000,00	90,00
LUCIMAR CELLA	980.000	980.000,00	10,00
Total	9.800.000	9.800.000,00	100,00

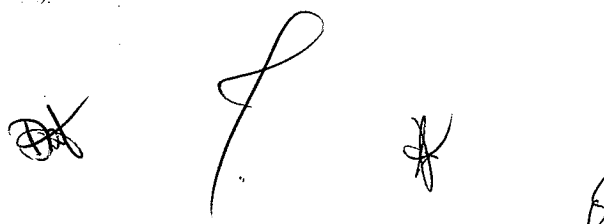
CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA NONA: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os seguintes atos dependerão da prévia aprovação, por escrito, de no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis:

- (I) Alienação de bens imóveis;

(uso exclusivo Junta Comercial)



PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 79.569.398/0001-31
NIRE: 41201741168
VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

22

- 10 -

- (II) Hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza;
- (III) Doação de bens móveis e imóveis em geral;
- (IV) Nomeação e destituição de administradores;
- (V) Alteração de qualquer das cláusulas do contrato social da sociedade;
- (VI) Constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observado e seguinte:

- I- O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento;
- II- Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;
- III- Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem poderão as quotas ser cedidas ou alienadas livremente a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As quotas são livremente transferíveis entre os quotistas, proporcionalmente à suas participações no capital, sendo o valor de cada quota livremente negociado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Cada quota corresponde a um voto nas decisões coletivas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA A sociedade será administrada por pessoas físicas sócias, na forma da lei.

Parágrafo Primeiro: Fica investido na condição de administrador o sócio **LUCÍDIO JOSÉ CELLA**, com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, nomear procuradores, fixando-lhes os poderes específicos, revogar instrumento de mandato e enfim administrar, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego da firma em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Segundo. A venda de bens imóveis pertencentes à sociedade depende da assinatura conjunta de todos os administradores.

(uso exclusivo Junta Comercial)



5

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 79.569.398/0001-31
NIRE: 41201741168
VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

23

- 11 -

Parágrafo Terceiro. Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras estabelecidas nas cláusulas precedentes.

Parágrafo Quarto. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os instrumentos de procurações, outorgadas pelos administradores da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CAPÍTULO TERCEIRO
DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

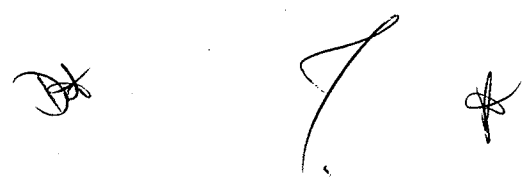
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço geral de Sociedade obedecido as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria.

Parágrafo Primeiro: Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente a participação das suas quotas no capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determinam os Artigos 1007 e 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil.

Parágrafo Segundo: Poderão ser levantados mensalmente balancetes e/ou Balanços para verificação do estado dos negócios da sociedade.

Parágrafo Terceiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (res) quando for o caso.

(uso exclusivo Junta Comercial)



6

24

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 79.569.398/0001-31
NIRE: 41201741168
VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 12 -

Parágrafo Quarto: Conselho Fiscal - A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza assembleia de sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das quotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A distribuição de lucros do próprio ano calendário e no curso do próprio ano calendário, será feita com base no levantamento de balanços intermediários a cada distribuição efetuada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, dependem da liberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- (I) Tomar contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e dos resultados econômicos;
- (II) Designar administradores, quando for o caso;
- (III) Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo único: As deliberações serão aprovadas por quórum mínimo do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quórum.

CAPÍTULO QUARTO
DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: No caso de morte de um dos sócios, terá o cônjuge supérstite ou o (s) herdeiro (s), a faculdade de optar entre:

- a) A sua participação na sociedade.
- b) O recebimento do capital social e demais haveres do sócio falecido, mediante a cessão das quotas, de acordo com os termos do acordo da CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA, combinada com a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, condição esta única aplicável, caso por motivo qualquer não possa ingressar na sociedade.

(uso exclusivo Junta Comercial)

5

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 79.569.398/0001-31
NIRE: 41201741168
VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

25

- 13 -

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ocorrendo as hipóteses previstas na letra "b" da cláusula anterior, as quotas e os haveres do sócio falecido serão agora pagos ao cônjuge supérstite, ou ao herdeiro, de acordo com os termos do acordo da CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: O cônjuge sobrevivente, ou o herdeiro, notificará por escrito, à sociedade, no decorrer de 30 (trinta) dias da abertura da sucessão, se deseja ou não participar da sociedade. Até que se utilize o processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo *de cuius*, incumbirá ao inventariante, para todos os fins legais a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: No caso de morte de um dos sócios, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios a sociedade não se dissolverá. Os sócios remanescentes procederão, no prazo de trinta dias, o levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da Sociedade.

Parágrafo Primeiro: O Balanço Patrimonial será elaborado considerando os valores de mercado (reais), dos bens, direitos e obrigações constantes do Patrimônio da Sociedade, à data do evento.

Parágrafo Segundo: Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido se optarem pela hipótese prevista na letra "b" da CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA, da seguinte forma: em até 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, pela variação da IGPM ou outro indexador que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data de apuração dos haveres e a data do seu pagamento, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Terceiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Quarto: O Balanço Especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomara por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº

(uso exclusivo Junta Comercial)

6

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 79.569.398/0001-31
NIRE: 41201741168
VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

26

- 14 -

9.307 de 23 de setembro de 1.966, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

Parágrafo Quinto: Estando a empresa constituída com sócios pessoa jurídica, as mesmas regras valerão em relação aos herdeiros da mesma.

CAPÍTULO QUINTO
DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Dissolve-se a sociedade quando ocorrer qualquer um dos eventos: (I) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios por maioria absoluta, na sociedade por tempo indeterminado; (II) a falta de pluralidade de sócios, não constituída no prazo de cento e oitenta dias; (III) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Na dissolução amigável, os sócios que representem a maioria do capital social, indicarão dentre os quotistas, aquele que irá cuidar da liquidação da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: Na simples divergência administrativa, as dúvidas sociais serão dirimidas extrajudicialmente, por árbitros em número ímpar, louvados pelos sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CAPÍTULO SEXTO
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de quotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 15 (quinze) dias para substituir a penhora das quotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais quotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das quotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

(uso exclusivo Junta Comercial)

6

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 79.569.398/0001-31
NIRE: 41201741168
VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 15 -

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art.997 da Lei nº 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Em caso de Transformação, de Incorporação, de Fusão e de Cisão da Sociedade, aplicam-se as normas da Lei 6.404/76 que regem as Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA: Esta sociedade será regida por este contrato social pelos artigos da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato social ou de sua última alteração contratual serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos, etc, relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CAPÍTULO SÉTIMO
DO FORO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR, 23 de julho de 2020.

LUCÍDIO JOSÉ CELLA

LUCIMAR CELLA

(uso exclusivo Junta Comercial)



8



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

28

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
17563194991	LUCIDIO JOSE CELLA
83983589987	LUCIMAR CELLA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2020 09:11 SOB Nº 20204065763.
PROTOCOLO: 204065763 DE 17/08/2020 17:46.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003759075. NIRE: 41201741168.
PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

29

11.3.2 – Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

**11.3.2.1 – Prova de Regularidade com as Fazendas
Federal, Estadual e Municipal**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 79.569.398/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:47:49 do dia 18/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2022.

Código de controle da certidão: **CEC0.C028.F349.1F87**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

00187

32

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026711705-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.569.398/0001-31**
Nome: **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

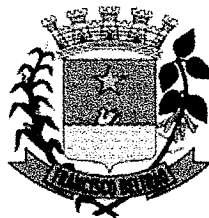
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº16735/2022

RAZÃO SOCIAL: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 79.569.398/0001-31

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 16322

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 16322

ENDEREÇO: ROD PR 483 - KM 09, S/N - GL57FB L20-B - ZONA RURAL CEP: 85601970 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Construção de rodovias e ferrovias, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de obras-de-arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Administração de obras, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Serviços de engenharia, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado, Obras de terraplenagem

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMIÇÃO:	11/05/2022
DATA	DE	VALIDADE:	10/07/2022
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHXJ2X28E2QF			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 11/05/2022 - 14:13:16
Qualquer rasura invalidará este documento.

(Handwritten signatures and initials)



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

11.3.2.2 – Prova de Regularidade com o FGTS

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 79.569.398/0001-31**Razão Social:** PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**Endereço:** PR 483 KM 9 SN RODOVIA / RODOVIA / FRANCISCO BELTRAO / PR /
85605-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/05/2022 a 09/06/2022**Certificação Número:** 2022051100381438458890

Informação obtida em 11/05/2022 08:59:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

11.3.2.3 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.569.398/0001-31

Certidão n°: 12081861/2022

Expedição: 18/04/2022, às 11:49:22

Validade: 15/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 79.569.398/0001-31, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

11.3.3 – Quanto a Qualificação Técnica



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

11.3.3.1 – Atestado de Acervo Técnico – Empresa

[Handwritten signatures]

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**CREA-PR**Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

6623/2006

40

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional NEREU LUIZ MASIEIRO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NEREU LUIZ MASIEIRO**RNP: **1704374570**Registro: **PR-17797/D**Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **3042405017** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **12/07/2006** Baixada em: **02/10/2006** Forma de registro: **Substituição**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ** CNPJ: **76.669.324/0001-89**Rua: **AV IGUAÇU Nº: 420**Complemento: **Bairro: REBOUÇAS**Cidade: **CURITIBA** UF: **PR** CEP: **80230-902**Contrato: **celebrado em 21/03/2005** Vinculado a ART: **20050252433**Valor do contrato: **R\$ 5.975.458,04** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**Dimensão: **26,50** Unidade de Medida: **KM**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **PR 182 ENTR. BR 487/PR-580-ENTR.PR 969 PR 82 Nº: S/N**Bairro: **SERRA DOS DOURADOS**Cidade: **UMUARAMA**UF: **PR**CEP: **87507-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **21/03/2005** Conclusão efetiva: **31/08/2005**Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**, Serviço Contratado:
EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OPERAÇÃO/MANUTENÇÃO/REPAROS, OUTROS

Observações:

OBRAS REAB. PAV. SERV. TERRAPLENAGEM: ESC. CARGA TRANSP1ª CAT 0-200 8.364,650 M3;
PAVIMENTAÇÃO: DEMOLIÇÃO PAVIMENTO 141,550 M3; SOLO CIMENTO MIST. PISTA 6%) 100% PN 14 1,550 M3; PINTURA LIG. EXCL. FORNEC. EMULSÃO RR-1 C 313.931,060 M2; CBUQ C/ ASF. MODIF. P/ BORRACHA
EXC. FORNEC. ASF. 27.965,800 T; REFERF. C/ CBUQ EXCL. FORNEC. CAP (ACIMA 20.000T) 1.992,590T;
DRENAGEM OBRAS ARTE CORRENTE: SARJETA TRIANG. CONCRETO - TIPO A 10.245,760 M;
LIMPEZA MANUAL DE SARJETA (MÉDIA) 840,000 M; LIMPEZA MANUAL DE SARJETA (PESADA) 161,26,000 M;
CONCRETO FCK=11 MPA 58,360 M3; DEMOLIÇÃO CONCRETO SIMPLES 292,420 M3;
CONF. CONTRATO Nº. 022/2005. ESTA ART SUBSTIT. A Nº. 2005025243-3 FACE CORREÇÃO METRAGEM
CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA: TAPA BURACO MANUAL C/ CBUQ EXCL. FORNEC. CAP. 893,406 M3;
SERVIÇOS
COMPLEMENTARES: MEIO FIO DE CONCRETO - TIPO 3 (PRÉMOLDADO) 358,200M; SINALIZAÇÃO: PLACA SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA 191,020 M2; POSTE MADEIRA 3''X3'' P/ PLACA SINALIZAÇÃO 243,000 UD;
FAIXA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 11778,570 M2; TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL 6.480,000 UD;
MELHORIAS AMBIENTAIS: CAIXA DE RETENÇÃO 830,600 M3; SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - TIPO 4A 938,450M;
LIGANTES BETUMINOSOS: FORNEC. ASFALTO MODIF. P/ BORRACHA 1661,169 T ; FORNEC. EMULSÃO RR - 1C (AP) 156,966 T; FORNEC. CAP - 20 236,910 T.

Certidão de Acervo Técnico nº 6623/2006

23/05/2022 10:29

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br

**CREA-PR**
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

6623/2006

41

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 188973/2006.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PROJETO PARANÁ 12 MESES
REABILITAÇÃO DE RODOVIAS

CERTIDÃO Nº 023/2006-DT



Certificamos que a empresa Pavimar Construtora de Obras Ltda., executou serviços de reabilitação de pavimento, de acordo com as normas e padrões deste Departamento, abaixo caracterizados:

Contrato nº 020/2005

Rodovia : PR-180
Trecho : Entroncamento PR-323/BR-487 (Cruzeiro do Oeste)
Entroncamento PR-468 (A)
Extensão : 25,100 km
Período de Execução: 21/03/2005 a 18/11/2005
Valores Executados : Preços iniciais R\$ 7.218.222,02
Reajustamentos R\$ 10.266,36
Total R\$ 7.228.488,38

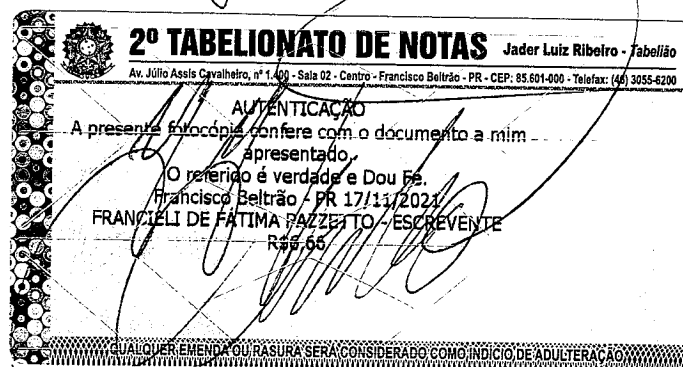
Selo de autenticidade anexado na última folha do documento.
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR

A descrição dos serviços, unidades e quantidades executados conforme 9ª medição parcial – final realizada pelo DER/PR em 20/12/2005, transcrevemos a seguir:

DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
TERRAPLENAGEM		
Desmatamento e Limpeza Diâmetro até 30cm	m ²	60.105,000
Destocamento Árvores Diâmetro > 30cm	ud	2.020,000
Esc. Carga e Transp. 1ª Cat. 0-200m	m ³	25.176,300
Compactação de Aterros 100% PN (A)	m ³	940,300

Avenida Iguaçu, 420 - Rebouças
CEP. 80230-902 - Curitiba - Paraná - Brasil
Fone: 41 304 8255 Fax: 41 304 8160
e-mail: derpr@pr.gov.br
www.pr.gov.br/derpr

Certidão nº 023/2006 – Projeto Paraná 12 Meses
Contratos 020 - 021- 022 e 023/2005 - PAVIMAR
Página 1 de 9





DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
PAVIMENTAÇÃO		
Fresagem a Frio (e=5cm)	m ²	44.772,700
Demolição de Pavimento	m ³	1.379,077
Solo Cimento Mist. Pista (5%) 100 % PN	m ³	1.118,642
Imprim. Imper.Excl. Fornec. Emulsão RR-1C	m ²	13.670,660
Pintura Ligação Excl. Fornec. Emulsão RR-1C	m ²	386.765,710
C.B.U.Q. Exclusive Fornecimento do CAP	t	13.956,460
C.B.U.Q.c/Asf.Modif. p/ Borr. Excl.Forn.Asfalto	t	20.608,712
Recomp. Bordo Pista c/CBUQ, Exc.Forn. CAP	m ³	753,000
DRENAGEM E OBRAS ARTE CORRENTES		
Escavação Valas de Drenagem 1ª Cat.	m ³	1.605,844
Boca de BSTC 0,80m	ud	20,000
Corpo de BSTC 0,80m com Berço	m	75,000
Dreno Profundo em Solo – Tipo 4A (GT)	m	690,000
Sarjeta Triangular Concreto – Tipo 4A	m	19.925,820
Sarjeta Trapezoidal Concreto – Tipo 2	m	529,000
Limpeza Manual de Sarjeta (Leve)	m	8.249,600
Limpeza Manual de Sarjeta (Média)	m	4.888,500
Limpeza Manual de Sarjeta (Pesada)	m	12.947,000
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
Enleivamento	m ²	8.245,760
Hidrossemeadura	m ²	58.329,450
Roçada Manual (Leve)	m ²	39.405,000
Roçada Manual (Média)	m ²	72.000,000
Roçada Manual (Pesada)	m ²	97.620,000
SINALIZAÇÃO		
Placa Sinalização c/ Película Refletiva	m ²	231,000
Poste de Madeira 3"x3" p/ Placa Sinalização	ud	221,000
Faixa de Sinalização Horizontal	m ²	12.804,050
Tacha Refletiva Bidirecional	ud	5.990,000
LIGANTES BETUMINOSOS		
Fornecimento de CAP-20	t	826,707
Fornecimento Asfalto Modificado por Borracha	t	1.257,131
Fornecimento de Emulsão RR-1C (AP)	t	232,060



Selo de autenticidade afixado
na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR

Avenida Iguaçú, 420 - Rebouças
CEP. 80230-902 - Curitiba - Paraná - Brasil
Fone: 41 304 8255 Fax: 41 304 8160
e-mail: derpr@pr.gov.br
www.pr.gov.br/derpr

Certidão nº 023/2006 – Projeto Paraná 12 Meses
Contratos 020 - 021- 022 e 023/2005 - PAVIMAR
Página 2 de 9

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
Av. Júlio José Cavaliheiro, nº 1.000 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão, PR - CEP: 85.601-000 - Telefax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fa
Francisco Beltrão, PR 17/11/2021
FRANCELI DE FÁTIMA PAZZETTO, ESCRIVENTE
R\$6,66

QUAQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO



Engenheiros do quadro funcional da empresa que atuaram na obra

<u>Nome do Profissional</u>	<u>Função</u>	<u>Período de Participação</u>
Glauco Omar Cella	Responsável Técnico	21/03/2005 a 18/11/2005
Michel Santolin	Engenheiro Preposto	21/03/2005 a 18/07/2005
Wantuil Eustáquio Pinto da Rosa	Engenheiro Preposto	19/07/2005 a 31/08/2005
Glauco Omar Cella	Engenheiro Preposto	01/09/2005 a 18/11/2005

Contrato nº 021/2005



Rodovia	: PR-580
Trecho	: Umuarama - Entroncamento BR-487/PR-182 (Serra dos Dourados)
Extensão	: 19,600 km
Período do Contrato	: 21/03/2005 a 18/12/2005
Valores Executados	: Preços iniciais R\$ 4.703.316,89
	Reajustamentos R\$ 69.654,49
	Total R\$ 4.772.971,38

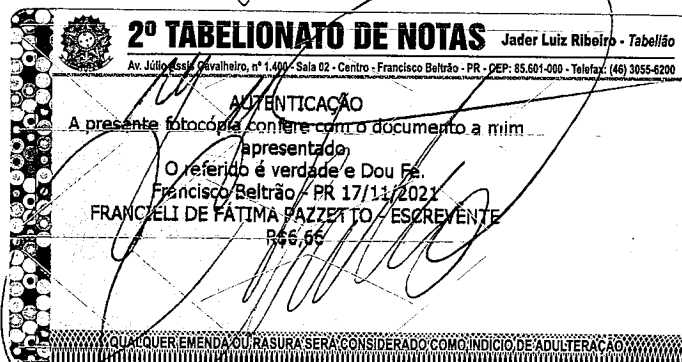
A descrição dos serviços, unidades e quantidades executados conforme 11ª medição parcial – final realizada pelo DER/PR em 15/02/2006, transcrevemos a seguir:

<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>UN.</u>	<u>QUANTIDADE</u>
TERRAPLENAGEM		
Esc. Carga e Transp. 1ª Cat. 0-200m	m³	1.567,200
PAVIMENTAÇÃO		
Demolição de Pavimento	m³	114,495
Solo Cimento Mist.Pista (5%) 100% PN	m³	106,991
Pintura de Ligação Excl.Fornec.Emulsão RR-1C	m²	308.256,330
C.B.U.Q. c/Asf.Modif.p/Borracha Exc.Forn.Asf.	t	24.318,402
Reperfilagem c/ C.B.U.Q. Excl. Fornec.do CAP	t	323,493

Selo de autenticação afixar na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão -

Avenida Iguaçu, 420 - Rebouças
CEP. 80230-902 - Curitiba - Paraná - Brasil
Fone: 41 304 8255 Fax: 41 304 8160
e-mail: derpr@pr.gov.br
www.pr.gov.br/derpr

Certidão nº 023/2006 – Projeto Paraná 12 Meses
Contratos 020 - 021- 022 e 023/2005 - PAVIMAR
Página 3 de 9





DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
DRENAGEM E OBRAS ARTE CORRENTES		
Sarjeta Triangular Concreto – Tipo 4A	m	4.339,570
Limpeza Manual de Sarjeta (Leve)	m	1.319,100
Limpeza Manual de Sarjeta (Média)	m	3.636,700
Limpeza Manual de Sarjeta (Pesada)	m	4.264,800
Concreto Fck = 11 Mpa	m ³	28,942
Demolição de Concreto Simples	m ³	11,925
Formas de Madeira Comum	m ²	15,600
CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA		
Tapa Buraco Manual com C.B.U.Q.	m ³	584,960
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
Roçada Manual (Leve)	m ²	114.666,000
Roçada Manual (Média)	m ²	10.386,000
Roçada Manual (Pesada)	m ²	8.220,000
Capina Manual	m ²	5.489,100
SINALIZAÇÃO		
Placa Sinalização c/ Película Refletiva	m ²	148,300
Poste de Madeira 3"x3" p/ Placa Sinalização	ud	209,000
Faixa de Sinalização Horizontal	m ²	8.754,020
Tacha Refletiva Bidirecional	ud	4.609,000
MELHORIAS AMBIENTAIS		
Boca de BSTC 0,60m	ud	1,000
Corpo de BSTC 0,60m sem Berço	m	10,000
Caixa de Retenção	m ³	1.068,970
Escavação de Bueiros em 1ª Cat.	m ³	33,600
Sarjeta Trapezoidal de Concreto Tipo 4A	m	584,550
LIGANTES BETUMINOSOS		
Fornecimento Asfalto Modificado p/Borracha	t	1.463,033
Fornecimento de Emulsão RR-1C (AP)	t	123,303
Fornecimento de CAP-20	t	90,630

45

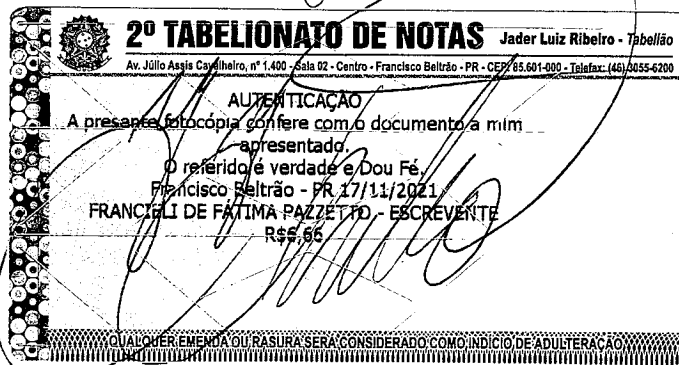


Selo de autenticidade afixar na última folha do documento.
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR

Os serviços objeto do contrato nº 021/2005, foram executados dentro dos prazos contratuais.

Avenida Iguaçu, 420 - Rebouças
CEP. 80230-902 - Curitiba - Paraná - Brasil
Fone: 41 304 8255 Fax: 41 304 8160
e-mail: derpr@pr.gov.br
www.pr.gov.br/derpr

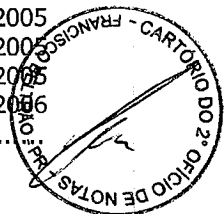
Certidão nº 023/2006 – Projeto Paraná 12 Meses
Contratos 020 - 021- 022 e 023/2005 - PAVIMAR
Página 4 de 9





Engenheiros do quadro funcional da empresa que atuaram na obra

<u>Nome do Profissional</u>	<u>Função</u>	<u>Período de Participação</u>
Michel Santolin	Responsável Técnico	21/03/2005 a 18/07/2005
Wantuil Eustáquio Pinto da Rosa	Responsável Técnico	19/07/2005 a 31/08/2005
João Carlos Reccevoatto Mascarenhas	Responsável Técnico	01/09/2005 a 17/01/2006
Wantuil Eustáquio Pinto da Rosa	Engenheiro Preposto	21/03/2005 a 30/04/2005
Michel Santolin	Engenheiro Preposto	01/05/2005 a 18/07/2005
Wantuil Eustáquio Pinto da Rosa	Engenheiro Preposto	19/07/2005 a 31/08/2005
João Carlos Reccevoatto Mascarenhas	Engenheiro Preposto	01/09/2005 a 17/01/2006



Contrato nº 022/2005

Rodovia : PR-182
 Trecho : Entroncamento BR-487/PR-580(Serra dos Dourados) -
 Entroncamento PR-969 – Entroncamento PR-082 (Ivaté)
 Extensão : 26,500 km
 Período de Execução: 21/03/2005 a 17/01/2006
 Valores Executados : Preços iniciais R\$ 6.241.005,27
 Reajustamentos R\$ 129.505,84
 Total R\$ 6.370.511,11

A descrição dos serviços, unidades e quantidades executados conforme 13ª medição parcial – final realizada pelo DER/PR em 21/02/2006, transcrevemos a seguir:

<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>UN.</u>	<u>QUANTIDADE</u>
TERRAPLENAGEM		
Esc. Carga e Transp. 1ª Cat. 0-200m	m³	8.364,650
PAVIMENTAÇÃO		
Demolição de Pavimento	m³	141,550
Solo Cimento Mist.Pista (5%) 100% PN	m³	141,550
Pintura de Ligação Excl.Fornec.Emulsão RR-1C	m²	313.931,060
C.B.U.Q. c/Asf.Modif.p/Borracha Exc.Forn.Asf.	t	27.965,800
Reperf.c/C.B.U.Q.Excl.Forn.CAP(acima 20.000 t)	t	1.992,590

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR

Avenida Iguaçu, 420 - Rebouças
 CEP. 80230-902 - Curitiba - Paraná - Brasil
 Fone: 41 304 8255 Fax: 41 304 8160
 e-mail: derpr@pr.gov.br
 www.pr.gov.br/derpr

Certidão nº 023/2006 – Projeto Paraná 12 Meses
 Contratos 020 - 021- 022 e 023/2005 - PAVIMAR
 Página 5 de 9

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
 Av. Júlio Assis Favaliheiro, nº 1.460 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-000 - Telef: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e Dou Fe.
 Francisco Beltrão - PR 17/11/2021
 FRANCIELI DE FATIMA PAZZETTO - ESCRIVENTE
 035 65

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO



DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
DRENAGEM E OBRAS ARTE CORRENTES		
Sarjeta Triangular Concreto – Tipo 4A	m	10.245,760
Limpeza Manual de Sarjeta (Média)	m	840,000
Limpeza Manual de Sarjeta (Pesada)	m	16.126,000
Concreto Fck = 11 Mpa	m ³	58,360
Demolição de Concreto Simples	m ³	292,420
CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA		
Tapa Buraco Manual c/ C.B.U.Q.Excl.Fornec.CAP	m ³	893,406
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
Roçada Manual (Leve)	m ²	153.000,000
Roçada Manual (Pesada)	m ²	132.060,000
Capina Manual	m ²	2.886,400
Meio Fio de Concreto-Tipo 3 (Pré-Moldado)	m	358,200
SINALIZAÇÃO		
Placa Sinalização c/ Película Refletiva	m ²	191,020
Poste de Madeira 3"x3" p/ Placa Sinalização	ud	243,000
Faixa de Sinalização Horizontal	m ²	11.778,570
Tacha Refletiva Bidirecional	ud	6.480,000
MELHORIAS AMBIENTAIS		
Caixa de Retenção	m ³	830,600
Sarjeta Trapezoidal de Concreto - Tipo 4A	m	938,450
Enleivamento	m ²	9.136,590
LIGANTES BETUMINOSOS		
Fornecimento Asfalto Modificado p/Borracha	t	1.661,169
Fornecimento de Emulsão RR-1C (AP)	t	156,966
Fornecimento de CAP-20	t	236,910

47



Os serviços objeto do contrato nº 022/2005, foram executados dentro dos prazos contratuais.

Selo de autenticidade arquivado na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR

Avenida Iguaçu, 420 - Rebouças
CEP. 80230-902 - Curitiba - Paraná - Brasil
Fone: 41 304 8255 Fax: 41 304 8160
e-mail: derpr@pr.gov.br
www.pr.gov.br/derpr

Certidão nº 023/2006 – Projeto Paraná 12 Meses
Contratos 020 - 021- 022 e 023/2005 - PAVIMAR
Página 6 de 9

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
Av. Júlio de Mesquita Filho, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-000 - Telef: (46) 3055-6200

AUTENTICACÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fe.
Francisco Beltrão, PR 17/11/2021
FRANCIELI DE FATIMA PAZZETTO - ESCRIVENTE
R\$ 5,00

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERACÃO



Engenheiros do quadro funcional da empresa que atuaram na obra

<u>Nome do Profissional</u>	<u>Função</u>	<u>Período de Participação</u>
Nereu Luiz Masieiro	Responsável Técnico	21/03/2005 a 31/08/2005
João Carlos Reccevoito Mascarenhas	Responsável Técnico	01/09/2005 a 17/01/2006
Wantuil Eustáquio Pinto da Rosa	Engenheiro Preposto	21/03/2005 a 04/07/2005
Aristeu Boaventura dos Remédios Filho	Engenheiro Preposto	04/07/2005 a 15/07/2005
Jorge Barbata	Engenheiro Preposto	27/07/2005 a 05/08/2005
João Carlos Reccevoito Mascarenhas	Engenheiro Preposto	01/09/2005 a 17/01/2006

Contrato nº 023/2005



Rodovia : PR-082
 Trecho : Entroncamento PR-182 (Ivaté) – Entroncamento BR-487 (Icaraíma)
 Extensão : 24,300 km
 Período de Execução: 21/03/2005 a 17/01/2006
 Valores Executados : Preços iniciais R\$ 6.543.454,63
 Reajustamentos R\$ 230.399,04
 Total R\$ 6.773.853,67

A descrição dos serviços, unidades e quantidades executados conforme 12ª medição parcial – final realizada pelo DER/PR em 07/02/2006, transcrevemos a seguir:

<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>UN.</u>	<u>QUANTIDADE</u>
TERRAPLENAGEM		
Esc. Carga e Transp. 1ª Cat. 0-200m	m³	786,000
Desmatamento e Limpeza Diâmetro até 30cm	m²	18.562,620
PAVIMENTAÇÃO		
Demolição de Pavimento	m³	485,070
Solo Cimento Mist.Pista (5%) 100% PN	m³	485,070
Pintura de Ligação Excl.Fornec.Emulsão RR-1C	m²	302.263,140
C.B.U.Q. c/Asf.Modif.p/Borracha Exc.Forn.Asf.	t	27.423,890
Reperfilagem c/C.B.U.Q. Excl. Fornec. de CAP	t	3.995,220

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR

Avenida Iguaçu, 420 - Rebouças
 CEP. 80230-902 - Curitiba - Paraná - Brasil
 Fone: 41 304 8255 Fax: 41 304 8160
 e-mail: derpr@pr.gov.br
 www.pr.gov.br/derpr

Certidão nº 023/2006 – Projeto Paraná 12 Meses
 Contratos 020 - 021- 022 e 023/2005 - PAVIMAR
 Página 7 de 9

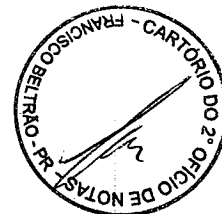
2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
 Av. João Assis Cavalheiro nº 1400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.801-000 - Tel/fax: (48) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e Dou Fé
 Francisco Beltrão - PR, 17/11/2006
 FRANCIELI DE FÁTIMA PAZZETTO - ESCRIVENTE
 R\$ 6,00

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO



DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
DRENAGEM E OBRAS ARTE CORRENTES		
Sarjeta Triangular Concreto – Tipo 4A	m	22.567,100
Limpeza Manual de Sarjeta (Leve)	m	10.775,300
Limpeza Manual de Sarjeta (Pesada)	m	6.164,000
Concreto Fck = 11 Mpa	m ³	57,431
Demolição de Concreto Simples	m ³	844,485
CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA		
Tapa Buraco Manual c/ C.B.U.Q.Excl.Forn.CAP	m ³	493,480
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
Roçada Manual (Leve)	m ²	80.190,000
Roçada Manual (Pesada)	m ²	192.105,000
Capina Manual	m ²	806,000
Meio Fio Tipo 3 (Pré-Moldado)	m	109,500
SINALIZAÇÃO		
Placa Sinalização c/ Película Refletiva	m ²	197,220
Poste de Madeira 3"x3" p/ Placa Sinalização	ud	223,000
Faixa de Sinalização Horizontal	m ²	10.761,010
Tacha Refletiva Bidirecional	ud	6.458,000
MELHORIAS AMBIENTAIS		
Caixa de Retenção	m ³	1.280,100
Sarjeta Trapezoidal	m	432,800
Enleivamento	m ²	6.317,000
LIGANTES BETUMINOSOS		
Fornecimento Asfalto Modificado p/Borracha	t	1.615,267
Fornecimento de Emulsão RR-1C (AP)	t	151,132
Fornecimento de CAP-20	t	310,459

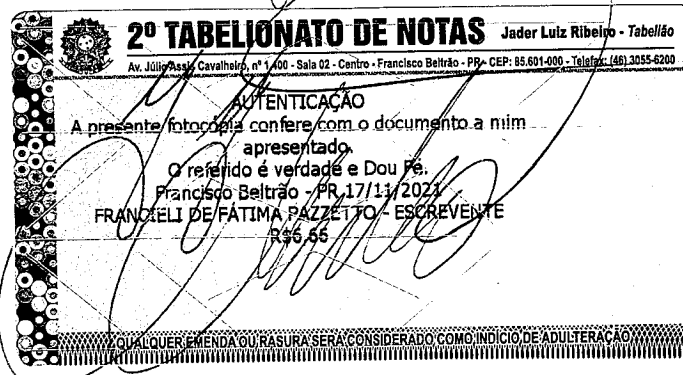


Os serviços objeto do contrato nº 023/2005, foram executados dentro dos prazos contratuais.

Selo de autenticação e anexar na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR

Avenida Iguaçu, 420 - Rebouças
CEP. 80230-902 - Curitiba - Paraná - Brasil
Fone: 41 304 8255 Fax: 41 304 8160
e-mail: derpr@pr.gov.br
www.pr.gov.br/derpr

Certidão nº 023/2006 – Projeto Paraná 12 Meses
Contratos 020 - 021- 022 e 023/2005 - PAVIMAR
Página 8 de 9





Engenheiros do quadro funcional da empresa que atuaram na obra

<u>Nome do Profissional</u>	<u>Função</u>	<u>Período de Participação</u>
José Almir do Nascimento	Responsável Técnico	21/03/2005 a 31/08/2005
João Carlos Recevotto Mascarenhas	Responsável Técnico	01/09/2005 a 17/01/2006
Wantuil Eustáquio Pinto da Rosa	Engenheiro Preposto	21/03/2005 a 04/07/2005
Aristeu Boaventura dos Remédios Filho	Engenheiro Preposto	04/07/2005 a 15/07/2005
Jorge Barbata	Engenheiro Preposto	27/07/2005 a 05/08/2005
João Carlos Recevotto Mascarenhas	Engenheiro Preposto	01/09/2005 a 17/01/2006

Curitiba, 15 de maio de 2006



Elaboração

Nair Fávero,
Téc. Administrativo
RG/PR 1.039.231-4

Ratifico

Gilberto Pereira Loyola,
Coordenador - DT/CPAO
Eng. Civil - CREA PR/12016-D

Aprovo

Amauri Medeiros Cavalcanti,
Diretor Técnico - DER/PR
CREA PB-604/D-Visto 3101/PR

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Candido Lopes, 334 Fones 221-4054
CEP: 85.020-900 CURITIBA-PR

Requerido por SEVELIANA e Dou Fé, na
obra do Of. Circular nº 17/95, vestes
(eis) pessoais não astur (est) Presente(s)

FRANCISCO BELTRÃO - TABELIONATO DE NOTAS
FRANCISCO BELTRÃO - TABELIONATO DE NOTAS

Em testemunho da verdade.
FRANCISCO BELTRÃO - TABELIONATO DE NOTAS
CURITIBA - PR - 15 de maio de 2006

ALUIZIO DE SOUZA JUNIOR
ESCRIVÃO



Sebo de autenticação anexado
na última folha do documento.
Fco. Beltrão - PR

Avenida Iguaçu, 420 - Rebouças
CEP. 80230-902 - Curitiba - Paraná - Brasil
Fone: 41 304 8255 Fax: 41 304 8160
e-mail: derpr@pr.gov.br
www.pr.gov.br/derpr

Certidão nº 023/2006 - Projeto Paraná 12 Meses
Contratos 020 - 021- 022 e 023/2005 - PAVIMAR
Página 9 de 9

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-000 - Telefax: (46) 3055-8200

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o documento a mim
apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 17/11/2021
FRANCIELI DE FÁTIMA PAZZETTO - ESCRIVÃO
R\$5,66

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO.

5



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

11.3.3.2 - Atestado de Acervo Técnico – Responsável Técnico

DT

P

B



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

522/2018

52

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EVANDRO MICHEL PICOLOTTO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EVANDRO MICHEL PICOLOTTO**

RNP: 1716575966

Registro: **PR-162694/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20173112287** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: **20/07/2017** Baixada em: **31/01/2018** Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Coautor

Empresa contratada: **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO** CNPJ: **76.205.665/0001-01**

Rua: **AVENIDA MACALI** Nº: **255**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **MARMELEIRO** UF: **PR** CEP: **85615-000**

Contrato: **056/2017** celebrado em **17/07/2017** Vinculado a ART: **20172059935**

Valor do contrato: **R\$ 271.645,85** Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: **6.030,65** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **DIVERSAS RUAS** Nº: **S/N**

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **MARMELEIRO**

UF: **PR**

CEP: **85615-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **17/07/2017** Conclusão efetiva: **25/10/2017**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado:
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO

Observações:

EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM SERVIÇOS DE PLACA DE OBRA DE DIMENSÃO 1,25X2,0M 5,00M2, LIMPEZA DA PISTA COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE ÁGUA 6.030,65M2, PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C 6.030,65M2, TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT 10KM COM CAMINHÃO BASCULANTE 9.046,00 T*KM, REPERFILAGEM DO LEITO DE ROLAMENTO ESPESSURA 3CM 452,30TON, PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C 6.030,65M2, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ CAPA DE ROLAMENTO 3CM COMPACTADO 452,30M2, PINTURA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 331,66M2, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO/PR. CONFORME CONTRATO 056/2017.

Informações complementares:

O VÍNCULO DO(A) PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA INICIOU EM 17/07/2017.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 054587, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 522/2018

13/05/2022 08:35

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



6



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

522/2018

53

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 40839/2018.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

54

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 01/2018/SE

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, CNPJ 79.569.398/00001-31, executou os serviços descritos conforme a **ART nº 20172059935**, juntamente com seu responsável técnico, o Eng.º Civil **NEREU LUIZ MASIEIRO**, CREA-PR 17797/D, e também **ART de Corresponsabilidade nº 20173112287**, assinada pelo Eng.º Civil **EVANDRO MICHEL PICOLOTTO**, CREA-PR 162694/D, decorrentes do contrato de prestação de serviços nº 056/2017, de 25/04/2017, para execução de pavimentação asfáltica sobre pavimento poliédrico na Rua Esidoro Lírio Flach, Rua Edson Armando Perin, e Rua Laurindo Crestani, Bairro Perin, no Município de Marmealeiro – PR, de acordo com projeto e memorial descritivo.

ART Principal Nº: 20172059935

Data início: 25/04/2017

Data da conclusão: 25/10/2017

ART de Corresponsabilidade Nº: 20173112287

Data início: 17/07/2017

Data da conclusão: 25/10/2017



Descrição do objeto: execução de recapeamento asfáltico sobre pavimentação poliédrica, serviços de sinalização horizontal totalizando 6.030,65m², em diversas ruas, abaixo identificadas:

- RUA ESIDORO LÍRIO FLACH: Trecho entre as ruas Ignácio Felipe e Rua Amandio Gehlen, com 3.319,25m²;

- RUA EDSON ARMANDO PERIN: Trecho entre as ruas Ignácio Felipe e Rua Laurindo Crestani, com 1.353,75m²;

- RUA LAURINDO CRESTANI: Trecho entre as ruas Esidoro Lírio Flach e Rua Edson Armandio Perin, com 696,00m²;

- QUADRANTE I: Trecho entre as ruas Esidoro Lírio Flach e Rua Laurindo Crestani, com 351,80m²;

- QUADRANTE II: Trecho entre as ruas Edson Armandio Perin e Rua Laurindo Crestani, com 309,85m²;

CONFERE COM ORIGINAL

EM 16 / 05 / 2022

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

55

Serviços executados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTTDADE
1	Placa De Obra De Dimensão 1,25 X 2,0 M.	M ²	5,00
2	Limpeza Da Pista Com Jato De Alta Pressão De Água	M ²	6.030,65
3	Pintura De Ligação Com Emulsão RR-1C	M ²	6.030,65
4	Transporte De Material De Qualquer Natureza Dmt 10 Km, Com Caminhão Basculante	T*KM	9.046,00
5	Reperfilamento Do Leito De Rolamento Espessura 3cm	T	452,30
6	Pintura De Ligação Com Emulsão RR-1C	M ²	6.030,65
7	Recapeamento Asfáltico Com CBUQ Capa De Rolamento 3cm Compactado	T	452,30
8	Pintura De Sinalização Horizontal	M ²	331,66

Informamos ainda, que os serviços foram realizados em acordo com os dados acima estabelecidos, não tendo nada que desaprove.

Sendo verdade, firmamos o presente.

Marmealeiro, 30 de janeiro de 2018.


Michel Martinazzo

Engenheiro Civil - CREA-PR 137528/D
ART 20140940245

CONFERE COM ORIGINAL

EM 16 / 05 / 2018

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO





CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

00211

56

11.3.3.3 – Declaração – Modelo 05



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

MODELO Nº 05

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Ref.: **Edital de Tomada de Preços N.º 009/2022**

Conforme o disposto no Edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA n.º	Data do Registro
Evandro Michel Picolotto	Eng.º Civil	162.694-D	17/07/2017

Francisco Beltrão – PR, 27 de maio de 2022.

EVANDRO MICHEL PICOLOTTO

CREA/PR 162.694/D

RG nº 6.709.714-9 SSP/PR

Engenheiro Responsável Técnico

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

EVANDRO MICHEL PICOLOTTO

RG nº 6.709.714-9 SSP/PR

Representante Legal



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

11.3.3.4 – Comprovação de Vinculo Empregatício

CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: ASSOCIACAO PARANAENSE DE ENSINO
 ECULTURA - A P E C
 CNPJ: 75.517.161/0007-06
 RUA ANTONIO P. CANTELMO 295
 85.601-000 Francisco Beltrao PR
 Esp. do Estabelecimento: ENSINO
 Cargo: PROFESSOR (A) CBO no. 13490
 Data de Admissao: 01/03/2004
 Matric: 04155
 Remuneracao Especificada R\$
 16,13 (DEZESSES REAIS E TREZE
 CENTAVOS)

Por-Hora Ajuda Ministrada

Associação Paranaense de Ensino e Cultura

DATA DE ASSINATURA: 16/05/2022

COM DEPENDENCIA EM
REGISTRO DA CONTRATAÇÃO

CONTRATO DE TRABALHO

EMPRESA: 75.569.398/0004-31
 PAVIAR CONSTRUTORA
 DE OBRAS LTDA
 ENDERECO: Rod. BR 463, Km 9
 MUNICIPIO: CEP: 81200-000 UF: PR
 CARGO: *Superficial*

DATA DE ASSINATURA: 16/05/2022
 REGISTRO EM: 16/05/2022
 REMUNERACAO ESPECIFICADA: R\$ 16,13 POR HORA

PAVIAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

DATA DE ASSINATURA: 16/05/2022

COM DEPENDENCIA EM
REGISTRO DA CONTRATAÇÃO

CONFERE COM ORIGINAL

EM 16 / 05 / 2022

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

ANOTAÇÕES GERAIS

Anotações autorizadas por lei

*Contrato assinado em 16/05/2022
 2008 - R\$ 16,13 - 2010 - R\$ 16,13
 2009 - R\$ 16,13 - 2011 - R\$ 16,13
 2010 - R\$ 16,13 - 2012 - R\$ 16,13*

PAVIAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

1. O EMPREGADO DO TRANSPORTE DO
 CNPJ 75.112.693/0001-54 110 CNPJ
 75.569.398/0001-31, NA DATA DE
 02/11/2016, QUE TEM O REGISTRO Nº 1
 MANUTENDO SE TODOS OS DIANTOS DA
 PREVIDENCIA PRAO PAVIAR

PAVIAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

ANOTAÇÕES GERAIS

Anotações autorizadas por lei

*1. PRATICAR A AUTORIZACAO PAVIAR
 A LIGAR O EMPREGADO DE ENGENHEIRO
 CIVIL CBO Nº 210205 COM
 LEGAL HORARIO DE 30 HORAS SEM-
 MANHA, RECEBENDO O SALARIO
 NORMAL DE R\$ 302,00 (TRÊS
 CENTOS E DOIS E 00/100)*

PAVIAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

P

AT

B

6

ANOTAÇÕES DE SALÁRIO

ALMENTADO EM 21/02/22 PARA R\$
MOTIVO
ALMENTADO EM 21/02/22 PARA R\$
MOTIVO
ALMENTADO EM 21/02/22 PARA R\$
MOTIVO
ALMENTADO EM 21/02/22 PARA R\$
MOTIVO
ALMENTADO EM 21/02/22 PARA R\$
MOTIVO
ALMENTADO EM 21/02/22 PARA R\$
MOTIVO
ALMENTADO EM 21/02/22 PARA R\$
MOTIVO
ALMENTADO EM 21/02/22 PARA R\$
MOTIVO
ALMENTADO EM 21/02/22 PARA R\$
MOTIVO

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

ALMENTADO EM 21/02/22 PARA R\$
MOTIVO
ALMENTADO EM 21/02/22 PARA R\$
MOTIVO
ALMENTADO EM 21/02/22 PARA R\$
MOTIVO
ALMENTADO EM 21/02/22 PARA R\$
MOTIVO
ALMENTADO EM 21/02/22 PARA R\$
MOTIVO
ALMENTADO EM 21/02/22 PARA R\$
MOTIVO
ALMENTADO EM 21/02/22 PARA R\$
MOTIVO
ALMENTADO EM 21/02/22 PARA R\$
MOTIVO
ALMENTADO EM 21/02/22 PARA R\$
MOTIVO

CONFERE COM ORIGINAL

M. 16 / 05 / 1922

CIDADE DE FCO. BELTRÃO

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

DE 01/05/1921 A 30/04/1922
PERÍODO
DE 01/05/1921 A 30/04/1922
PERÍODO
DE 01/05/1921 A 30/04/1922
PERÍODO
DE 01/05/1921 A 30/04/1922
PERÍODO
DE 01/05/1921 A 30/04/1922
PERÍODO
DE 01/05/1921 A 30/04/1922
PERÍODO
DE 01/05/1921 A 30/04/1922
PERÍODO
DE 01/05/1921 A 30/04/1922
PERÍODO
DE 01/05/1921 A 30/04/1922
PERÍODO

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

DE 01/05/1921 A 30/04/1922
PERÍODO
DE 01/05/1921 A 30/04/1922
PERÍODO
DE 01/05/1921 A 30/04/1922
PERÍODO
DE 01/05/1921 A 30/04/1922
PERÍODO
DE 01/05/1921 A 30/04/1922
PERÍODO
DE 01/05/1921 A 30/04/1922
PERÍODO
DE 01/05/1921 A 30/04/1922
PERÍODO
DE 01/05/1921 A 30/04/1922
PERÍODO
DE 01/05/1921 A 30/04/1922
PERÍODO

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

5

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

1º Tabelionato de Notas
Lucilides L. Brantolli Jr.

EMPREGADOR: **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - 79.569.398/0001-31** ENDEREÇO: **ROD. PR 483 - KM 09 - SIN - FRANCISCO BELTRÃO - PR**

NUMERO DE ORDEM: **EVANDRO MICHEL PICOLOTTI** Nº DE MATRÍCULA: **00017.001**



NOME DO EMPREGADO: **EVANDRO MICHEL PICOLOTTI**
FILIAÇÃO: **MOACIR LUIZ PICOLOTTI**
CLAIR BERNARDETTI TESSER
NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**
NACIONALIDADE: **BRASILEIRA**

DATA DE NASCIMENTO: **17/09/1975** IDADE: **43** NACIONALIDADE: **BRASILEIRO** ESTADO CIVIL: **CASADO**
CART. DE NASCIMENTO: **1202859** SÉRIE Nº: **001-0 - PR** CERTIF. DE RESERVA Nº: **913.877.879-34** TÍTULO DE ELEITOR Nº: **58441960647**
CART. DE RESERVA Nº: **001-0 - PR** CATEGORIA: **913.877.879-34** TÍTULO DE ELEITOR Nº: **58441960647**
CART. DE RESERVA Nº: **001-0 - PR** CATEGORIA: **913.877.879-34** TÍTULO DE ELEITOR Nº: **58441960647**

ENDEREÇO: **RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 806 - BAIRRO ALVORADA - FRANCISCO BELTRÃO - PR**
MUDANÇA DE ENDEREÇO: **2142-05**
DATA EM QUE CHEGOU AO BRASIL: **2142-05**
C.B. O.N.

NOME DO EMPREGADO: **JULIA KRUIHS PICOLOTTI**
PARENTESCO: **FILHA**
DATA DE NASCIMENTO: **28/07/2009**
CARGO: **Eng. Civil**
SEÇÃO: **SEÇÃO**
DATA DE ADMISSÃO: **29/05/2006**
DATA DO REGISTRO: **29/05/2006**
SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO: **SIM**
DATA DE OPÇÃO: **29/05/2006**
DATA DE RETRATAÇÃO: **29/05/2006**

DATA DE ADMISSÃO: **29/05/2006**
DATA DO REGISTRO: **29/05/2006**
CARGO: **Eng. Civil**
SEÇÃO: **SEÇÃO**
SALÁRIO INICIAL R\$: **5.724,00**

FORMA DE PAGAMENTO: **MENSAL**
TAREFA: **TAREFA**
COMISSÕES: **COMISSÕES**
HORÁRIO DE TRABALHO: **12:00**
DESCANÇO SEMANAL: **SAB/DOM**

DECLARO QUE ESTOU DE PLENO ACORDO COM AS INFORMAÇÕES ACIMA E QUE EXPRIMEM A VERDADE.

ASSINATURA DO EMPREGADO: *[Handwritten Signature]*
DATA DEMISSÃO: **DATA DEMISSÃO:**
MOTIVO: **MOTIVO:**

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
POLEGAR DIREITO



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

00218

63

**11.3.3.5 – Comprovação de Registro no CREA
Responsável Técnico**

DK

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **64966/2022**

Validade: 14/11/2022 ✓

Nome Civil: EVANDRO MICHEL PICOLOTTO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-162694/D

Registro Nacional : 1716575966

Registrado(a) desde : 22/06/2017

Filiação : MOACIR LUIZ PICOLOTTO
CLAIR BERNADETTI TESSER

Data de Nascimento : 17/09/1975

Documento de Identidade : 67097149 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 91387787934

Naturalidade : REALEZA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE EDUCACIONAL DE FRANCISCO BELTRAO - FEFB

Data da Colação de Grau : 09/02/2017

Diplomação : 03/03/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

9164 - PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP

CNPJ: 79569398000131

Desde: 17/07/2017 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

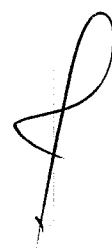
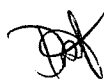
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 152508/2022.

6

Emitida via Internet em 18/05/2022 13:56:17

65

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



6

**CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.****11.3.3.6 – Comprovação de Registro no CREA
Licitante**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 26173/2022**Validade: 31/08/2022****Razão Social:** PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP**CNPJ:** 79569398000131**Num. Registro:** 9164**Registrada desde :** 20/09/1988**Capital Social:** R\$ 9.800.000,00**Endereço:** RODOVIA PR 483, S/N KM 9**Município/Estado:** FRANCISCO BELTRAO-
PR**CEP:** 85601970**Objetivo Social:**

Serviços de pavimentação com pedras irregulares; pavimentação asfáltica em ruas, rodovias e pátios; serviços de terraplenagem; execução e administração de obras de concreto armado, concreto rolado, construção de viadutos, pontes e prédios; locação de equipamentos; serviços de usinagem de CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), PMF (pré-misturado a frio), brita graduada, usinado de concreto e artefatos de cimento - tubos, meio-fios, lajotas, galerias e pontes, serviços de limpeza, conservação, manutenção e sinalização de ruas, estradas e rodovias, serviços de engenharia elétrica, elaboração de projetos de engenharia, instalação e manutenção de redes elétricas, iluminação pública de ruas, pontes e rodovias, extração e britagem de basalto exclusivamente para consumo em obras e para comercialização, transporte rodoviário intermunicipal e interestadual de cargas próprias e de terceiros, podendo participar de outras empresas como sócia cotista ou acionista.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito a área de Engenharia Civil e também à área de Geologia de acordo com as atribuições do responsável técnico Geólogo.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 79569398000131

1 - BRUNO NAGALLI

Carteira: SP-5069214227/D

Data de Expedição: 20/01/2014

Desde: 11/08/2015 Carga Horária: 8: H/M

Visto Nº: 136447 Data do Visto: 20/01/2014

Título: GEOLOGO Situação: Regular

Decisão Normativa Confea DN-71/2001-Desmonte com Explosivos

Título: GEOLOGO Situação: Regular

Lei Federal N.º 4.076/1962 - Art. 6º

Observações: Além de lavra a céu aberto, desmonte de rocha, beneficiamento de minérios por cominuição, captação de água subterrânea, serviços de planejamento e/ou execução de obras na área de mecânica de rochas, podendo inclusive ser responsável técnico pela elaboração de Plano de Lavra, Plano de Aproveitamento Econômico, Relatório Anual de Lavra e Memorial Descritivo de Lavra, entre outros documentos exigidos pela legislação

brasileira para licenciamento de atividades de lavra a céu aberto.

2 - EVANDRO MICHEL PICOLOTTO

Carteira: PR-162694/D Data de Expedição: 22/06/2017
Desde: 17/07/2017 Carga Horária: 20: H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos de atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

3 - NEREU LUIZ MASIEIRO

Carteira: PR-17797/D Data de Expedição: 08/12/1986
Desde: 29/10/1992 Até: 29/03/1999
Desde: 28/02/2002 Carga Horária: 4: H/D Até: 24/11/2010
Desde: 07/04/2014 Carga Horária: 20: H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 65189/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 04/03/2022 09:50:39

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

6



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

11.3.3.7 – Declaração – Modelo 07



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

00225

70

MODELO Nº 07

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 009/2022

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR

Pelo presente instrumento, a empresa PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 79.569.398/0001-31, com sede na Rodovia PR 483, km 09 – S/nº, Município de Francisco Beltrão Estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1 - DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

2 - DECLARA, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, § 2º, e artigo 97, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3 - DECLARA para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

4 - Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) EVANDRO MICHEL PICOLOTTO, Portador(a) do RG sob nº 6.709.714-9 e CPF nº 913.877.879-34, cuja função/cargo é procuradora, **responsável pela assinatura do Contrato.**

5 - Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: pavimar@pavimar.com.br

Telefone: (46) 3524-1700

Francisco Beltrão – PR, 27 de maio de 2022.

PAVIMAR CONST. DE OBRAS LTDA
EVANDRO MICHEL PICOLOTTO
RG 6.709.714-9 SSP/PR
Representante Legal



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

71

11.3.3.8 – Atestado de Visita Técnica

6



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

00227


72


MODELO Nº 04


ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atestamos que o(a) Sr(a). **EVANDRO MICHEL PICOLOTTO** portador(a) da carteira do CREA/PR nº **162.694/D**, representando a empresa **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** CNPJ nº **79.569.398/0001-31**, nos termos do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022, visitou o local da obra, oportunidade em que tomou conhecimento de todas as informações necessárias e das condições locais que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços.

Francisco Beltrão – PR, 26 de maio de 2022.


EVANDRO MICHEL PICOLOTTO
RG 6.709.714-9 SSP/PR
Engenheiro Civil
CREA/PR 162.694/D


Rafael Dal Zotto
Engenheiro Civil
CREA-PR 179.118/D


PAVIMAR CONST. DE OBRAS LTDA.
CLAIR BERNARDETTI TESSER
RG 8.147.825-1 SSP/PR
Representante Legal



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

73

**11.3.4 – Relativo à Qualificação Econômica -
Financeira**



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

11.3.4.1 – Certidão Negativa de Falência



75



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

CNPJ: 79.569.398/0001-31

Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 11 de Maio de 2022

Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor



[Handwritten signatures and initials]

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



6



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de Francisco Beltrão**, existem 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público e 1 (um) Tabelionato de protesto de títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 2 de Maio de 2022

Gustavo Cordeiro Soares Miranda

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

6



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

00232

77

11.3.4.2 – Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

78

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41201741168	CNPJ 79.569.398/0001-31
NOME EMPRESARIAL PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 38
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 1A.A3.35.A6.96.23.00.BF.75.D8.4F.F7.5A.EF.00.E7.48.F5.43.EB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	60298227991	WILSON MARCOS LOPES:60298227991	484617408856070631 1	16/06/2021 a 16/06/2022	Não
Procurador	60298227991	WILSON MARCOS LOPES:60298227991	484617408856070631 1	16/06/2021 a 16/06/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

1A.A3.35.A6.96.23.00.BF.75.D8.4F.F7.
5A.EF.00.E7.48.F5.43.EB-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 22/04/2022 às 16:18:29

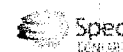
32.CA.28.79.98.F4.7B.74
6B.59.EA.9B.D6.4F.FE.62

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

E

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 79.569.398/0001-31
Número de Ordem do Livro: 38
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

79

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
NIRE	41201741168
CNPJ	79.569.398/0001-31
Número de Ordem	38
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Francisco Beltrão
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/09/1986
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	02/09/1986
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	80021

TERMO DE ENCERRAMENTO

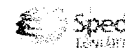
Nome Empresarial	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	38
Quantidade total de linhas do arquivo digital	80021
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.A3.35.A6.96.23.00.BF.75.D8.4F.F7.5A.EF.00.E7.48.F5.43.EB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 79.569.398/0001-31

30

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 29.421.232,25	R\$ 30.750.754,07
CIRCULANTE		R\$ 12.527.658,42	R\$ 13.926.931,42
CAIXA E EQUIV. DE CAIXA		R\$ 10.622.979,87	R\$ 10.075.933,69
CAIXA		R\$ 589.853,69	R\$ 713.178,67
CAIXA		R\$ 589.853,69	R\$ 713.178,67
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 90.158,69	R\$ 2.229.054,18
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 90.158,69	R\$ 2.229.054,18
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 9.942.967,49	R\$ 7.133.700,84
BANCO DO BRASIL S/A CTA.APLIC.		R\$ 32.724,13	R\$ 1.045.084,34
CAIXA ECON.FEDERAL CTA.APLIC.		R\$ 9.881.508,22	R\$ 6.079.500,00
SANTANDER MERIDIONAL S/A CTA. APLIC.		R\$ 20.348,81	R\$ 31,86
SANTANDER MERIDIONAL CTA. CAPITALIZACAO		R\$ 8.386,33	R\$ 9.084,64
CREDITOS (VALORES A RECEBER)		R\$ 1.904.678,55	R\$ 3.850.997,73
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 959.683,67	R\$ 2.787.546,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 1.304.809,02
CONGRESUPER SERVICOS CONCRETAGEM LTDA		R\$ 38.230,17	R\$ 60.245,98
MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		R\$ 91.869,81	R\$ 507.634,26
PREFEITURA MUNIC CAMPO ERE		R\$ 28.050,00	R\$ 0,00
LAJES PATAGONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTD		R\$ 52.011,77	R\$ 56.279,97
PREF MUN DE SANTA IZABEL DO OESTE		R\$ 503.118,85	R\$ 0,00
COOPERATIVA TRANSP VALE DO TAQUARI LTDA		R\$ 12.600,30	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERE		R\$ 104.901,19	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL		R\$ 57.070,16	R\$ 18.546,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO		R\$ 480,00	R\$ 510.602,48
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDO		R\$ 0,00	R\$ 223.681,60
J.I. FONTANA E CIA LTDA		R\$ 316,00	R\$ 0,00
P. I. SILVA & ROSA LTDA - ME		R\$ 37.500,00	R\$ 7.324,30
RUARO EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRACAO DE		R\$ 563,50	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ENEAS MARQUES		R\$ 5.185,50	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.A3.35.A6.96.23.00.BF.75.D8.4F.F7.5A.EF.00.E7.48.F5.43.EB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 79.569.398/0001-31

31

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 16.593,61	R\$ 27.878,29
ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA		R\$ 298,10	R\$ 0,00
LAJES PATAGONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTD		R\$ 10.894,71	R\$ 6.545,78
L.F. ALVES & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 62.598,12
WEILER & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.400,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 99.000,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 99.000,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 134.996,96	R\$ 154.453,81
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 25.951,55
IMPOSTO DE RENDA A RECUPERAR		R\$ 11.219,05	R\$ 0,00
ICMS A RECUPERAR - IMOB.		R\$ 123.777,91	R\$ 128.502,26
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 809.997,92	R\$ 809.997,92
ESTOQUE UNIDADES IMOBILIARIAS		R\$ 809.997,92	R\$ 809.997,92
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 16.713.573,83	R\$ 16.823.822,65
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 32.260,59	R\$ 99.829,41
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 66.147,26
PEDREIRA MARMELEIRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 45.550,47
RODOPETROMAR TRANSPORT. RODOVIARIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.490,71
GLAUCIMARA CELLA EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 4.180,08
CAP - COM. DE ASFALTO E PEDRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.926,00
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 32.260,59	R\$ 33.682,15
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 32.260,59	R\$ 33.682,15
IMOBILIZADO		R\$ 16.673.163,24	R\$ 16.715.843,24
IMOVEIS		R\$ 1.908.808,46	R\$ 1.908.808,46
IMOVEIS - TERRENOS		R\$ 1.814.110,33	R\$ 1.814.110,33
EDIFICIOS E CONSTRUCOES		R\$ 94.698,13	R\$ 94.698,13
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 8.602.934,84	R\$ 8.602.934,84
SISTEMA DE PENEIRAMENTO		R\$ 181.440,50	R\$ 181.440,50
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 8.407.927,27	R\$ 8.407.927,27
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 13.567,07	R\$ 13.567,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.A3.35.A6.96.23.00.BF.75.D8.4F.F7.5A.EF.00.E7.48.F5.43.EB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 2 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 79.569.398/0001-31

Número de Ordem do Livro: 38

32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 30.826,10	R\$ 30.826,10
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 30.826,10	R\$ 30.826,10
VEICULOS		R\$ 9.967.798,84	R\$ 10.010.478,84
VEICULOS		R\$ 9.967.798,84	R\$ 10.010.478,84
DIREITO DE USO DE TELEFONE		R\$ 7.254,08	R\$ 7.254,08
LINHAS TELEFONICAS		R\$ 790,00	R\$ 790,00
EQUIPAMENTOS TELEFONICOS		R\$ 6.464,08	R\$ 6.464,08
FERRAMENTAS		R\$ 362.387,20	R\$ 362.387,20
FERRAMENTAS		R\$ 362.387,20	R\$ 362.387,20
POCOS ARTESIANOS		R\$ 6.387,00	R\$ 6.387,00
POCOS ARTESIANOS		R\$ 6.387,00	R\$ 6.387,00
(-) (-) DEPREC AMORT E EXAUSTAO ACUMULADAS		R\$ (4.213.233,28)	R\$ (4.213.233,28)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (2.067.067,91)	R\$ (2.067.067,91)
(-) DEPREC.ACUM.MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (381.781,04)	R\$ (381.781,04)
(-) DEPREC.ACUM.MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (882,36)	R\$ (882,36)
(-) DEPREC.ACUM.VEICULOS		R\$ (1.763.501,97)	R\$ (1.763.501,97)
INTANGIVEL		R\$ 8.150,00	R\$ 8.150,00
INTANGIVEL		R\$ 8.150,00	R\$ 8.150,00
SOFTWARES		R\$ 8.150,00	R\$ 8.150,00
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 180.000,00	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 180.000,00	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 180.000,00	R\$ 0,00
LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 180.000,00	R\$ 0,00
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 29.421.232,25	R\$ 30.750.754,07
CIRCULANTE		R\$ 3.146.356,56	R\$ 2.953.393,41
FORNECEDORES		R\$ 398.056,88	R\$ 755.099,99
FORNECEDORES		R\$ 398.056,88	R\$ 688.790,80
AUTO POSTO SANTA MARIA EIRELI		R\$ 150,00	R\$ 332,77
JAS COM. ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 217,80
BERTOVEL FERRO E ACO LTDA		R\$ 441,75	R\$ 21.710,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.A3.35.A6.96.23.00.BF.75.D8.4F.F7.5A.EF.00.E7.48.F5.43.EB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 3 de 10

DX

f

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 79.569.398/0001-31

83

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SULPECAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ 9.389,34	R\$ 9.564,74
ELCIO BELLIN DA SILVA - EBS HIDRAULICOS		R\$ 0,00	R\$ 1.309,48
L. NICLOTE & CIA LTDA		R\$ 300,00	R\$ 2.526,00
MAZUCHIN COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 168,00
CORDOVA BORTOLINI LTDA		R\$ 1.456,00	R\$ 3.639,00
AUTO POSTO MARIENTAL LTDA		R\$ 9.079,06	R\$ 1.600,00
ERNI ANTONIO DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 470,00
AUTO MECANICA AGUA BRANCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.144,60
GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRE		R\$ 2.650,00	R\$ 8.647,68
TRATORACO E MERCADO DE CORREIAS LTDA		R\$ 26.539,54	R\$ 10.406,44
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 405,12
JANDER LUIZ LOSS ME		R\$ 1.665,51	R\$ 5.556,52
ICAVEL VEICULOS LTDA		R\$ 5.436,66	R\$ 4.427,00
FERRAGENS NEGRAO COM LTDA-CURITIBA		R\$ 5.301,18	R\$ 0,00
ACOLAMI COMERCIO DE ACOS E LAMINADOS EIR		R\$ 7.370,19	R\$ 16.264,50
PHP COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA.		R\$ 1.461,15	R\$ 9.704,48
ARPRESS COMERCIO DE COMPRESSORES LTDA		R\$ 2.708,57	R\$ 2.844,00
ROLSUL ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA		R\$ 1.995,36	R\$ 8.058,05
AUTO ELETRICA GAGLIOTTO LTDA		R\$ 2.130,82	R\$ 3.839,50
TIC POSTO LTDA V		R\$ 181,27	R\$ 200,01
COMMERSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 525,42	R\$ 1.525,47
FUNDICAO LIDER LTDA		R\$ 5.132,70	R\$ 3.578,00
LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA		R\$ 1.716,00	R\$ 0,00
SUDOESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ACOS LT		R\$ 4.069,17	R\$ 0,00
LARISSA FERREIRA DA SILVA - ME		R\$ 5.977,65	R\$ 9.402,26
ERNESTO LUIZ GAGLIOTTO & CIA LTDA		R\$ 1.543,00	R\$ 540,00
COPEL DISTRIBUICAO S.A.		R\$ 38.533,57	R\$ 84.270,41
ARMAZEM SANTA LUZIA LTDA		R\$ 10.195,84	R\$ 77.848,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.A3.35.A6.96.23.00.BF.75.D8.4F.F7.5A.EF.00.E7.48.F5.43.EB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 4 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 79.569.398/0001-31

Número de Ordem do Livro: 38

34

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CASATUR LOGISTICA LTDA		R\$ 381,71	R\$ 342,29
RODOPETROMAR TRANSP. RODOVIARIOS LDA		R\$ 1.297,45	R\$ 0,00
CATTANI E CIA LTDA		R\$ 138,25	R\$ 0,01
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA		R\$ 0,00	R\$ 68,07
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R\$ 62,00	R\$ 0,00
AMPERNET TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 130,06
BELLIN SERVICOS HIDRAULICOS LTDA		R\$ 179,96	R\$ 28,00
POLISOFTWARE DO BRASIL LTDA		R\$ 926,77	R\$ 1.926,20
SABIA ECOLOGICO TRANSP DE LIXO LTDA		R\$ 189,99	R\$ 189,99
COPEL TELECOMUNICACOES S.A.		R\$ 249,90	R\$ 149,90
JOARES MELO DOS SANTOS E CIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.754,17
BELL CENTER AUTO POSTO LTDA.		R\$ 1.164,16	R\$ 1.117,38
IR DE SOUZA OFICINA DE MOLAS		R\$ 0,00	R\$ 879,37
ELEDIR SAVEGNAGO MARMITT E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 525,60
J. B. PNEUS LTDA		R\$ 1.710,00	R\$ 1.485,00
ARQ MAK EQUIPAMENTOS E PECAS LTDA EPP		R\$ 15.380,00	R\$ 15.470,00
FABIAN & SILVESTRE - ME		R\$ 1.074,10	R\$ 464,00
BLACK SUL PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOT		R\$ 781,24	R\$ 0,00
BIANCHI DISTR DE AUTOPECAS LTDA - 6		R\$ 0,00	R\$ 8.429,78
CARLOS ALBERTO A. DE LIMA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.157,92
VALDECIR DALAPRIA CASSIANO E CIA LTDA -		R\$ 0,00	R\$ 1.643,60
ANA PAULA SZUPKA		R\$ 0,00	R\$ 752,69
FLESSAK IND. MEC. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 900,00
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA		R\$ 70,65	R\$ 0,00
MARCIA M. MAFFESSIONI AMPOLINI E CIA. LTD		R\$ 1.309,50	R\$ 0,00
KING WOOD COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRA		R\$ 13.160,00	R\$ 6.780,00
AGUIA DO BRASIL - EIRELI		R\$ 4.114,25	R\$ 0,00
NAC CENTRAL PARANA COML. LUBRIF. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.990,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.A3.35.A6.96.23.00.BF.75.D8.4F.F7.5A.EF.00.E7.48.F5.43.EB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 5 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 79.569.398/0001-31

85

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MIYAKE ELETRO DIESEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 997,00
PARANA DRILL COM DE EQUIP MIN LTDA		R\$ 3.135,32	R\$ 1.444,15
GL BOMBAS INJETORAS BELTRAO EIRELI EPP		R\$ 2.125,00	R\$ 0,00
GEIGER BORRACHAS EIRELI-ME		R\$ 1.630,00	R\$ 0,00
CESAR AUGUSTO PRUDLO & CIA LTDA		R\$ 125,00	R\$ 0,00
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R\$ 71,47	R\$ 149,80
SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EI		R\$ 888,00	R\$ 2.656,82
PROCESSO INDL FABR FILTROS E MANGAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.961,82
F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA		R\$ 15.008,66	R\$ 19.134,00
MARIA LAUDECI BUSATTO (LUANA FLORES)		R\$ 0,00	R\$ 300,00
METALMIL NEIVA CASIRAGHI DE MELLO ME		R\$ 46.587,00	R\$ 30.000,00
PARANA EQUIPAMENTOS		R\$ 1.327,68	R\$ 4.951,61
ROBERTO RIVELINO CASTANHA EIRELI		R\$ 794,00	R\$ 0,00
IZAIAS FERNANDES DE PAULO CORREIAS ME		R\$ 6.532,00	R\$ 0,00
INTRACARGO TRANSPORTES LTDA		R\$ 385,47	R\$ 0,00
M7 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO		R\$ 13.349,99	R\$ 1.140,00
PRIMA COM.DE PECAS E CORREIAS LTDA		R\$ 9.546,58	R\$ 2.153,66
COMERCIAL DE FERRAGENS CRESTANI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.682,20
GRAFICA PERIN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 560,00
J. D. COMERCIO E SERVICOS LTDA.		R\$ 3.308,33	R\$ 0,00
BELLON COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOES		R\$ 0,00	R\$ 438,00
AUTO POSTO FACHINELLO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 28,00
WJN COMERCIO DE LONAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.350,00
INDUSTRIAL DE MOTORES BARTA LTDA		R\$ 2.510,00	R\$ 9.465,00
JEFERSON JOSE CARNEIRO JUNIOR SOCIEDADE		R\$ 0,00	R\$ 65.800,00
MAJA TRANSPORTES E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS		R\$ 88,00	R\$ 1.510,00
VOLMEC MECANICA DIESEL LTDA		R\$ 241,34	R\$ 0,00
OLIVEIRA & OLIVEIRA MADEIREIRA LTDA ME		R\$ 2.293,50	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.A3.35.A6.96.23.00.BF.75.D8.4F.F7.5A.EF.00.E7.48.F5.43.EB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 6 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 79.569.398/0001-31

86

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BELTRAO COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.333,98
AM COMERCIO DE PNEUS LTDA		R\$ 2.666,66	R\$ 16.500,00
AUGUSTO MAFESSONI E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.112,00
FM PNEUS LTDA		R\$ 1.425,00	R\$ 0,00
FRANCESCON TACOGRAFOS LTDA		R\$ 745,00	R\$ 0,00
PAVIMENTI BLOCOS E PAVERS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 972,28
DISTRIBUIDORA DE PARAFUSOS ESPECIAIS SJ		R\$ 984,36	R\$ 2.752,35
ISAIAS AFONSO DALZOTTO E CIA LTDA		R\$ 200,00	R\$ 2.035,95
ACO IDEAL LTDA		R\$ 1.247,40	R\$ 0,00
PAULO CESAR DE SOUZA		R\$ 2.640,00	R\$ 0,00
PAVIMAR CONST. DE OBRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.764,23
IMPACTO AUTO SOCORRO LTDA ME		R\$ 1.025,00	R\$ 0,00
CLECI M CALDATTO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.419,74
ELENA CUSTODIO MAFFESSONI E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.748,00
VEDASUL COM FER COR MANG LTDA EPP		R\$ 39.863,13	R\$ 0,00
TRIMETAIS IND. METALURGICA LTDA		R\$ 27.443,84	R\$ 0,00
ZARFER FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 45.900,00
NCH BRASIL LTDA.		R\$ 2.803,68	R\$ 5.607,36
LEOFER METALURGICA LTDA		R\$ 1.818,00	R\$ 1.040,64
A.A. HENZEL - ME		R\$ 4,10	R\$ 0,00
LCS PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS EIR		R\$ 4.557,45	R\$ 21.147,86
ELENIR MAFFISSONI & CIA LTDA ME		R\$ 6.064,00	R\$ 0,00
J A S COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA		R\$ 116,40	R\$ 0,00
RESTAURANTE E CHOPERIA PAGNUSSAT LTDA		R\$ 840,00	R\$ 0,00
V. PERECK & CIA. LTDA - ME		R\$ 130,00	R\$ 0,00
NEW PARTS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIREL		R\$ 1.075,84	R\$ 0,00
ALIAN?A UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA		R\$ 330,00	R\$ 0,00
GRAFIBEM EDITORA GRAFICA LTDA		R\$ 2.970,00	R\$ 0,00
BEVEL BELTRAO VEICULOS LTDA		R\$ 180,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.A3.35.A6.96.23.00.BF.75.D8.4F.F7.5A.EF.00.E7.48.F5.43.EB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 7 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 79.569.398/0001-31

37

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BRASMENON REFRIGERA?AO LTDA		R\$ 840,00	R\$ 0,00
COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 243,00
PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 363,61
VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.900,00
INJETONICA SERVICOS DE MANUTENCAO DE CAM		R\$ 0,00	R\$ 1.260,00
ADECAR COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 713,00
VILMAR SUTIL E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.964,50
M TINELI PECAS E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 780,00
COMERCIO DE EXTINTORES BELTRAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 14.120,00
CARMINATTI CEREAIS LTDA FACILLAR		R\$ 0,00	R\$ 4.997,00
CARMINATTI CEREAIS LTDA AGROVETERINARI		R\$ 0,00	R\$ 213,00
TECDRAL - DISTRIB. E COM. DE PRODUTOS QU		R\$ 0,00	R\$ 2.099,58
TECNO-FLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.842,01
PFMAX PRODUTOS DE ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 16.365,06
CRESTANI & FILHOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 426,02
CENTER SUDOESTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO		R\$ 0,00	R\$ 63,35
FREIOS ARAUCARIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 270,00
GUINDASTE PACHECO EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
TECNOTEMPERA T. TERMICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.774,53
F. M. PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 445,00
PROVER CONSULTORIA AMBIENTAL E SEGURANCA		R\$ 0,00	R\$ 2.460,00
RW - SEGURANCA, SAUDE NO TRABALHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.250,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 66.309,19
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 66.309,19
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 2.539.078,02	R\$ 1.992.193,19
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A PAGAR		R\$ 2.539.078,02	R\$ 1.992.193,19
ICMS A RECOLHER		R\$ 49.781,75	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 222.294,23	R\$ 57.280,64
IRRF A RECOLHER		R\$ 12.303,85	R\$ 8.401,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.A3.35.A6.96.23.00.BF.75.D8.4F.F7.5A.EF.00.E7.48.F5.43.EB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 8 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP 28
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 79.569.398/0001-31
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 147.571,17	R\$ 55.353,95
PIS A RECOLHER		R\$ 47.479,24	R\$ 24.784,44
COFINS A RECOLHER		R\$ 219.134,95	R\$ 114.389,73
PIS RETIDO A RECOLHER		R\$ 15,83	R\$ 15,83
COFINS RETIDO A RECOLHER		R\$ 73,01	R\$ 73,01
CSLL RETIDA A RECOLHER		R\$ 24,33	R\$ 24,33
ISSQN RETIDO A RECOLHER		R\$ 5,88	R\$ 5,88
CFEM-DNPM A RECOLHER		R\$ 20.693,11	R\$ 25.170,88
AUTO DE INFRACAO IAP		R\$ 26.230,20	R\$ 18.361,14
PROGRAMA ESPECIAL DE REGULARIZACAO TRIBUTARIA PERT-RFB		R\$ 662.019,18	R\$ 641.544,36
PCLTO. LEI 12996/2014 - CONSOLIDACAO INSS		R\$ 61.473,36	R\$ 56.620,20
PCLTO. LEI 12996/2014 - CONSOLIDACAO RFB		R\$ 150.745,92	R\$ 145.934,88
PCLTO PIS PROCESSO 10935- 402344/2018-8		R\$ 46.715,98	R\$ 42.593,98
PCLTO COFINS PROCESSO 10935- 402344/2018-8		R\$ 215.612,33	R\$ 196.587,74
PCLTO IRPJ PROCESSO 10935- 402344/2018-8		R\$ 117.564,41	R\$ 107.191,10
PCLTO CSLL PROCESSO 10935- 402344/2018-8		R\$ 77.764,11	R\$ 70.902,60
PCLTO PIS PROCESSO 10935- 401277/2019-87		R\$ 37.976,21	R\$ 35.128,10
PCLTO COFINS PROCESSO 10935- 401277/2019-87		R\$ 175.273,38	R\$ 162.127,92
PCLTO IRPJ PROCESSO 10935- 401277/2019-87		R\$ 145.903,76	R\$ 134.961,02
PCLTO CSLL PROCESSO 10935- 401277/2019-87		R\$ 102.421,83	R\$ 94.740,21
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 209.221,66	R\$ 206.100,23
SALARIOS A PAGAR		R\$ 135.903,71	R\$ 140.417,26
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 132.446,84	R\$ 136.770,08
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 2.336,25	R\$ 2.465,30
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R\$ 1.120,62	R\$ 1.181,88
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 73.317,95	R\$ 65.682,97
FGTS A RECOLHER		R\$ 17.731,49	R\$ 12.926,17
INSS A RECOLHER		R\$ 55.436,26	R\$ 52.756,80
INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ 150,20	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.A3.35.A6.96.23.00.BF.75.D8.4F.F7.5A.EF.00.E7.48.F5.43.EB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 9 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 79.569.398/0001-31
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 2.175.857,88
ADTO. P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 2.175.857,88
ADTO. P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 2.175.857,88
LUCIDIO JOSE CELLA		R\$ 0,00	R\$ 2.175.857,88
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 26.094.875,69	R\$ 25.621.502,78
CAPITAL SOCIAL		R\$ 9.800.000,00	R\$ 9.800.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 9.800.000,00	R\$ 9.800.000,00
LUCIDIO JOSE CELLA		R\$ 8.820.000,00	R\$ 8.820.000,00
LUCIMAR CELLA		R\$ 980.000,00	R\$ 980.000,00
RESERVAS		R\$ 2.609.878,84	R\$ 2.609.878,84
RESERVAAS DE LUCROS		R\$ 2.609.878,84	R\$ 2.609.878,84
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 2.609.878,84	R\$ 2.609.878,84
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 13.684.996,85	R\$ 13.211.623,94
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 13.684.996,85	R\$ 13.211.623,94
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 4.342.451,00	R\$ 4.092.451,00
LUCROS/PREJUIZOS EXERC. 2020		R\$ 9.342.545,85	R\$ 9.342.545,85
LUCROS/PREJUIZOS EXERC. 2021		R\$ 0,00	R\$ (223.372,91)
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 180.000,00	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 180.000,00	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 180.000,00	R\$ 0,00
LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 180.000,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.A3.35.A6.96.23.00.BF.75.D8.4F.F7.5A.EF.00.E7.48.F5.43.EB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

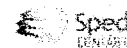
Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 10 de 10

DK

6

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

90

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 79.569.398/0001-31

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 30.750.754,07	R\$ 31.736.025,84
CIRCULANTE		R\$ 13.926.931,42	R\$ 14.320.385,56
CAIXA E EQUIV. DE CAIXA		R\$ 10.075.933,69	R\$ 10.211.430,24
CAIXA		R\$ 713.178,67	R\$ 640.137,03
CAIXA		R\$ 713.178,67	R\$ 640.137,03
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 2.229.054,18	R\$ 2.064.661,84
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 2.229.054,18	R\$ 2.064.661,84
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 7.133.700,84	R\$ 7.506.631,37
BANCO DO BRASIL S/A CTA.APLIC.		R\$ 1.045.084,34	R\$ 1.431.300,13
CAIXA ECON.FEDERAL CTA.APLIC.		R\$ 6.079.500,00	R\$ 6.063.186,39
SANTANDER MERIDIONAL S/A CTA. APLIC.		R\$ 31,86	R\$ 2.361,90
SANTANDER MERIDIONAL CTA. CAPITALIZACAO		R\$ 9.084,64	R\$ 9.782,95
CREDITOS (VALORES A RECEBER)		R\$ 3.850.997,73	R\$ 4.108.955,32
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.787.546,00	R\$ 3.152.352,61
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.304.809,02	R\$ 2.219.392,49
CONGRESUPER SERVICOS CONCRETAGEM LTDA		R\$ 60.245,98	R\$ 252.365,20
MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		R\$ 507.634,26	R\$ 91.869,81
LAJES PATAGONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTD		R\$ 56.279,97	R\$ 52.914,05
PREF MUN DE SANTA IZABEL DO OESTE		R\$ 0,00	R\$ 42.510,08
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL		R\$ 18.546,20	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO		R\$ 510.602,48	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDO		R\$ 223.681,60	R\$ 237.512,01
P. I. SILVA & ROSA LTDA - ME		R\$ 7.324,30	R\$ 0,00
DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 27.878,29	R\$ 0,00
LAJES PATAGONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTD		R\$ 6.545,78	R\$ 29.349,75
L.F. ALVES & CIA LTDA		R\$ 62.598,12	R\$ 27.000,00
WEILER & CIA LTDA		R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A		R\$ 0,00	R\$ 36.754,40
CASANOVA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 137.896,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.A3.35.A6.96.23.00.BF.75.D8.4F.F7.5A.EF.00.E7.48.F5.43.EB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 79.569.398/0001-31

91

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONGRESUPER SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 23.388,62
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 99.000,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 99.000,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 154.453,81	R\$ 146.604,79
ICMS A RECUPERAR		R\$ 25.951,55	R\$ 17.535,51
IMPOSTO DE RENDA A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 649,33
ICMS A RECUPERAR - IMOB.		R\$ 128.502,26	R\$ 128.419,95
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 809.997,92	R\$ 809.997,92
ESTOQUE UNIDADES IMOBILIARIAS		R\$ 809.997,92	R\$ 809.997,92
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 16.823.822,65	R\$ 17.415.640,28
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 99.829,41	R\$ 326.647,04
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 66.147,26	R\$ 288.700,21
PEDREIRA MARMELEIRO LTDA		R\$ 45.559,47	R\$ 134.737,11
RODOPETROMAR TRANSPORT. RODOVIARIO LTDA		R\$ 7.490,71	R\$ 17.352,78
GLAUCIMARA CELLA EIRELI ME		R\$ 4.180,08	R\$ 5.482,90
CAP - COM. DE ASFALTO E PEDRAS LTDA		R\$ 8.926,00	R\$ 131.127,42
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 33.682,15	R\$ 37.946,83
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 33.682,15	R\$ 37.946,83
IMOBILIZADO		R\$ 16.715.843,24	R\$ 17.080.843,24
IMOVEIS		R\$ 1.908.808,46	R\$ 1.908.808,46
IMOVEIS - TERRENOS		R\$ 1.814.110,33	R\$ 1.814.110,33
EDIFICIOS E CONSTRUÇOES		R\$ 94.698,13	R\$ 94.698,13
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 8.602.934,84	R\$ 8.967.934,84
SISTEMA DE PENEIRAMENTO		R\$ 181.440,50	R\$ 181.440,50
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 8.407.927,27	R\$ 8.772.927,27
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 13.567,07	R\$ 13.567,07
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 30.826,10	R\$ 30.826,10
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 30.826,10	R\$ 30.826,10
VEICULOS		R\$ 10.010.478,84	R\$ 10.010.478,84
VEICULOS		R\$ 10.010.478,84	R\$ 10.010.478,84
DIREITO DE USO DE TELEFONE		R\$ 7.254,08	R\$ 7.254,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.A3.35.A6.96.23.00.BF.75.D8.4F.F7.5A.EF.00.E7.48.F5.43.EB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 2 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 79.569.398/0001-31

Número de Ordem do Livro: 38

92

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LINHAS TELEFONICAS		R\$ 790,00	R\$ 790,00
EQUIPAMENTOS TELEFONICOS		R\$ 6.464,08	R\$ 6.464,08
FERRAMENTAS		R\$ 362.387,20	R\$ 362.387,20
FERRAMENTAS		R\$ 362.387,20	R\$ 362.387,20
POCOS ARTESIANOS		R\$ 6.387,00	R\$ 6.387,00
POCOS ARTESIANOS		R\$ 6.387,00	R\$ 6.387,00
(-) (-) DEPREC AMORT E EXAUSTAO ACUMULADAS		R\$ (4.213.233,28)	R\$ (4.213.233,28)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (2.067.067,91)	R\$ (2.067.067,91)
(-) DEPREC.ACUM.MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (381.781,04)	R\$ (381.781,04)
(-) DEPREC.ACUM.MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (882,36)	R\$ (882,36)
(-) DEPREC.ACUM.VEICULOS		R\$ (1.763.501,97)	R\$ (1.763.501,97)
INTANGIVEL		R\$ 8.150,00	R\$ 8.150,00
INTANGIVEL		R\$ 8.150,00	R\$ 8.150,00
SOFTWARES		R\$ 8.150,00	R\$ 8.150,00
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 30.750.754,07	R\$ 31.736.025,84
CIRCULANTE		R\$ 2.953.393,41	R\$ 2.844.177,15
FORNECEDORES		R\$ 755.099,99	R\$ 796.036,29
FORNECEDORES		R\$ 688.790,80	R\$ 796.036,29
L L M COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.294,32
AUTO POSTO SANTA MARIA EIRELI		R\$ 332,77	R\$ 260,00
JAS COM. ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA		R\$ 217,80	R\$ 0,00
BERTOVEL FERRO E ACO LTDA		R\$ 21.710,19	R\$ 24.011,00
SULPECAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ 9.564,74	R\$ 1.603,78
T.R.R. DIESEL PAGNUSSAT E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 24.250,00
ELCIO BELLIN DA SILVA - EBS HIDRAULICOS		R\$ 1.309,48	R\$ 280,00
L. NICLOTE & CIA LTDA		R\$ 2.526,00	R\$ 1.098,34
MAZUCHIN COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		R\$ 168,00	R\$ 240,00
CORDOVA BORTOLINI LTDA		R\$ 3.639,00	R\$ 2.865,70
TOSCAN TRANSPORTES FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 30.720,00
AUTO POSTO MARIENTAL LTDA		R\$ 1.600,00	R\$ 2.853,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.A3.35.A6.96.23.00.BF.75.D8.4F.F7.5A.EF.00.E7.48.F5.43.EB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 3 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 79.569.398/0001-31

93

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ERNI ANTONIO DOS SANTOS		R\$ 470,00	R\$ 0,00
AUTO MECANICA AGUA BRANCA LTDA		R\$ 8.144,60	R\$ 40.580,20
GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRE		R\$ 8.647,68	R\$ 3.472,56
ANILTO BARBIERI & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.039,63
TRATORACO E MERCADO DE CORREIAS LTDA		R\$ 10.406,44	R\$ 18.305,96
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 405,12	R\$ 782,90
JANDER LUIZ LOSS ME		R\$ 5.556,52	R\$ 283,18
ICAVEL VEICULOS LTDA		R\$ 4.427,00	R\$ 4.703,83
ACOLAMI COMERCIO DE ACOS E LAMINADOS EIR		R\$ 16.264,50	R\$ 53.518,61
PHP COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA.		R\$ 9.704,48	R\$ 19.383,95
ANTIDIO CORREIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 3.200,00
ARPRESS COMERCIO DE COMPRESSORES LTDA		R\$ 2.844,00	R\$ 15.045,75
ROLSUL ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA		R\$ 8.058,05	R\$ 3.493,06
AUTO ELETRICA GAGLIOTTO LTDA		R\$ 3.839,50	R\$ 2.638,90
TIC POSTO LTDA V		R\$ 200,01	R\$ 0,00
COMMERSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 1.525,47	R\$ 0,00
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S A		R\$ 0,00	R\$ 1.336,96
FUNDICAO LIDER LTDA		R\$ 3.578,00	R\$ 6.570,14
SUDOESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ACOS LT		R\$ 0,00	R\$ 7.431,50
LARISSA FERREIRA DA SILVA - ME		R\$ 9.402,26	R\$ 0,00
ERNESTO LUIZ GAGLIOTTO & CIA LTDA		R\$ 540,00	R\$ 0,00
ARMAZEM SANTA LUZIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.101,67
SCHNEIDER EQUIPAMENTOS E LOCACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 816,59
COPEL DISTRIBUICAO S.A.		R\$ 84.270,41	R\$ 96.218,95
ARMAZEM SANTA LUZIA LTDA		R\$ 77.848,64	R\$ 75.398,16
CASATUR LOGISTICA LTDA		R\$ 342,29	R\$ 417,26
CATTANI E CIA LTDA		R\$ 0,01	R\$ 55,92
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA		R\$ 68,07	R\$ 120,16
AMPERNET TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 130,06	R\$ 130,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.A3.35.A6.96.23.00.BF.75.D8.4F.F7.5A.EF.00.E7.48.F5.43.EB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 4 de 10

DA

6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 79.569.398/0001-31

94

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BELLIN SERVICOS HIDRAULICOS LTDA		R\$ 28,00	R\$ 460,00
POLISOFTWARE DO BRASIL LTDA		R\$ 1.926,20	R\$ 1.926,20
SABIA ECOLOGICO TRANSP DE LIXO LTDA		R\$ 189,99	R\$ 280,00
OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL		R\$ 0,00	R\$ 418,19
COPEL TELECOMUNICACOES S.A.		R\$ 149,90	R\$ 149,90
BEL PNEUS		R\$ 0,00	R\$ 503,00
JOARES MELO DOS SANTOS E CIA LTDA ME		R\$ 1.754,17	R\$ 0,00
BELL CENTER AUTO POSTO LTDA.		R\$ 1.117,38	R\$ 0,00
IR DE SOUZA OFICINA DE MOLAS		R\$ 879,37	R\$ 1.605,26
ELEDIR SAVEGNAGO MARMITT E CIA LTDA		R\$ 525,60	R\$ 0,00
J. B. PNEUS LTDA		R\$ 1.485,00	R\$ 2.540,00
HIDROMUK SERVICOS HIDRAULICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 790,00
ARQ MAK EQUIPAMENTOS E PECAS LTDA EPP		R\$ 15.470,00	R\$ 5.600,00
FABIAN & SILVESTRE - ME		R\$ 464,00	R\$ 284,00
BLACK SUL PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOT		R\$ 0,00	R\$ 1.293,26
BIANCHI DISTR DE AUTOPECAS LTDA - 6		R\$ 8.429,78	R\$ 1.301,00
CARLOS ALBERTO A. DE LIMA EIRELI		R\$ 2.157,92	R\$ 797,10
VALDECIR DALAPRIA CASSIANO E CIA LTDA -		R\$ 1.643,60	R\$ 0,00
SUDOESTE BALANCAS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.650,00
ANA PAULA SZUPKA		R\$ 752,69	R\$ 0,00
FLESSAK IND. MEC. LTDA		R\$ 900,00	R\$ 0,00
ELENICE RODRIGUES MARQUES		R\$ 0,00	R\$ 259,90
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA		R\$ 0,00	R\$ 71,47
KING WOOD COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRA		R\$ 6.780,00	R\$ 0,00
NAC CENTRAL PARANA COML. LUBRIF. LTDA		R\$ 7.990,00	R\$ 1.366,66
MIYAKE ELETRO DIESEL LTDA		R\$ 997,00	R\$ 90,00
PARANA DRILL COM DE EQUIP MIN LTDA		R\$ 1.444,15	R\$ 0,00
PARANA SUL CARGAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 314,48
OXICORTE METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 654,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.A3.35.A6.96.23.00.BF.75.D8.4F.F7.5A.EF.00.E7.48.F5.43.EB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 5 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 79.569.398/0001-31

95

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GL BOMBAS INJETORAS BELTRAO EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 7.488,00
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R\$ 149,80	R\$ 0,00
SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EI		R\$ 2.656,82	R\$ 4.249,00
SIMPLEX EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 16.500,00
PROCESSO INDL FABR FILTROS E MANGAS LTDA		R\$ 3.961,82	R\$ 0,00
F1 COMERCIO DE PNEUS & AUTO CENTER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.375,00
F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA		R\$ 19.134,00	R\$ 3.280,00
FEDRIGO RENK LTDA		R\$ 0,00	R\$ 200,00
MARIA LAUDECI BUSATTO (LUANA FLORES)		R\$ 300,00	R\$ 0,00
METALMIL NEIVA CASIRAGHI DE MELLO ME		R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00
PARANA EQUIPAMENTOS		R\$ 4.951,61	R\$ 0,00
M7 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO		R\$ 1.140,00	R\$ 11.074,34
PRIMA COM.DE PECAS E CORREIAS LTDA		R\$ 2.153,66	R\$ 0,00
COMERCIAL DE FERRAGENS CRESTANI LTDA		R\$ 3.682,20	R\$ 8.428,00
GRAFICA PERIN LTDA		R\$ 560,00	R\$ 0,00
BELLON COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOS		R\$ 438,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO FACHINELLO LTDA		R\$ 28,00	R\$ 0,00
WJN COMERCIO DE LONAS LTDA		R\$ 1.350,00	R\$ 350,00
INDUSTRIAL DE MOTORES BARTA LTDA		R\$ 9.465,00	R\$ 3.780,00
JEFERSON JOSE CARNEIRO JUNIOR SOCIEDADE		R\$ 65.800,00	R\$ 76.700,00
MAJA TRANSPORTES E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS		R\$ 1.510,00	R\$ 0,00
BELTRAO COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA		R\$ 1.333,98	R\$ 0,00
AM COMERCIO DE PNEUS LTDA		R\$ 16.500,00	R\$ 0,00
AUGUSTO MAFESSONI E CIA LTDA		R\$ 1.112,00	R\$ 0,00
PAVIMENTI BLOCOS E PAVERS LTDA		R\$ 972,28	R\$ 0,00
L NEVES E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.174,40
DISTRIBUIDORA DE PARAFUSOS ESPECIAIS SJ		R\$ 2.752,35	R\$ 218,59
ISAIAS AFONSO DALZOTTO E CIA LTDA		R\$ 2.035,95	R\$ 986,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.A3.35.A6.96.23.00.BF.75.D8.4F.F7.5A.EF.00.E7.48.F5.43.EB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 6 de 10

00251

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 79.569.398/0001-31

96

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ACO IDEAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.270,24
LACOMBE COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.360,00
PAULO CESAR DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 7.046,50
PAVIMAR CONST. DE OBRAS LTDA		R\$ 9.764,23	R\$ 0,00
IMPACTO AUTO SOCORRO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 990,00
CLECI M CALDATTO EIRELI		R\$ 2.419,74	R\$ 921,29
ELENA CUSTODIO MAFFESSONI E CIA LTDA		R\$ 4.748,00	R\$ 0,00
SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 146,41
TRIMETAIS IND. METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.840,00
ZARFER FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.		R\$ 45.900,00	R\$ 12.322,50
NCH BRASIL LTDA.		R\$ 5.607,36	R\$ 0,00
JMA LOCACAO E SERVICOS DE GUINCHOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.210,00
ITALO SUPERMERCADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 191,34
LEOFER METALURGICA LTDA		R\$ 1.040,64	R\$ 1.003,50
LCS PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS EIR		R\$ 21.147,86	R\$ 14.878,10
COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA		R\$ 243,00	R\$ 0,00
PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA ME		R\$ 363,61	R\$ 0,00
VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA		R\$ 6.900,00	R\$ 0,00
INJETONICA SERVICOS DE MANUTENCAO DE CAM		R\$ 1.260,00	R\$ 0,00
ADECAR COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 713,00	R\$ 844,80
ELIZANDRO EUCLIDES TITON E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 595,29
VILMAR SUTIL E CIA LTDA		R\$ 6.964,50	R\$ 0,00
M TINELI PECAS E SERVICOS		R\$ 780,00	R\$ 6.940,50
COMERCIO DE EXTINTORES BELTRAO LTDA		R\$ 14.120,00	R\$ 0,00
WEILER & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.903,13
CARMINATTI CEREAIS LTDA FACILLAR		R\$ 4.997,00	R\$ 4.913,30
CARMINATTI CEREAIS LTDA AGROVETERINARI		R\$ 213,00	R\$ 191,50
BIG MAQ COM DE PCS P MAC E REG LTDA		R\$ 0,00	R\$ 987,00
TECDRAL - DISTRIB. E COM. DE PRODUTOS QU		R\$ 2.099,58	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.A3.35.A6.96.23.00.BF.75.D8.4F.F7.5A.EF.00.E7.48.F5.43.EB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 7 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 79.569.398/0001-31

97

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TECNO-FLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 1.842,01	R\$ 0,00
PFMAX PRODUTOS DE ACO LTDA		R\$ 16.365,06	R\$ 0,00
CRESTANI & FILHOS LTDA		R\$ 426,02	R\$ 0,00
CENTER SUDOESTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO		R\$ 63,35	R\$ 0,00
FREIOS ARAUCARIA LTDA ME		R\$ 270,00	R\$ 0,00
GUINDASTE PACHECO EIRELI ME		R\$ 1.800,00	R\$ 0,00
TECNOTEMPERA T. TERMICOS LTDA		R\$ 9.774,53	R\$ 0,00
F. M. PNEUS LTDA		R\$ 445,00	R\$ 0,00
PROVER CONSULTORIA AMBIENTAL E SEGURANCA		R\$ 2.460,00	R\$ 0,00
RW - SEGURANCA, SAUDE NO TRABALHO LTDA		R\$ 1.250,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA MECANICA IRMAOS CORGOZINHO LTD		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
SCHERER S/A COMERCIO DE AUTOPECAS		R\$ 0,00	R\$ 2.792,20
HELIO GONDEK AUTOVIDROS - EPP		R\$ 0,00	R\$ 410,00
FERRAMENTAS GERAIS COM. IMP. S.A.		R\$ 0,00	R\$ 6.968,20
CASATUR LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 30,00
POSTO SANTA MARIA REDE MACEDO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
HIDRACINE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 7.233,34
MHP MANGUEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 1.859,04
VJC RECUPERADORA DE BOMBAS E TANQUES LTD		R\$ 0,00	R\$ 1.118,00
C E NUNES ME		R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
SILVANA APARECIDA BITENCOURT & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 119,90
BRITAGEM FRONTEIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.451,70
POLO SUL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEC		R\$ 0,00	R\$ 1.250,00
WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 967,19
NINJA SOUND CAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ (200,00)
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 66.309,19	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 66.309,19	R\$ 0,00
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 1.992.193,19	R\$ 1.846.899,31
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A PAGAR		R\$ 1.992.193,19	R\$ 1.846.899,31

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.A3.35.A6.96.23.00.BF.75.D8.4F.F7.5A.EF.00.E7.48.F5.43.EB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 8 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 79.569.398/0001-31

98

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 57.280,64	R\$ 87.774,56
IRRF A RECOLHER		R\$ 8.401,25	R\$ 8.966,99
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 55.353,95	R\$ 76.051,94
ISSQN A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 551,58
PIS A RECOLHER		R\$ 24.784,44	R\$ 9.589,95
COFINS A RECOLHER		R\$ 114.389,73	R\$ 44.261,32
PIS RETIDO A RECOLHER		R\$ 15,83	R\$ 15,83
COFINS RETIDO A RECOLHER		R\$ 73,01	R\$ 73,01
CSLL RETIDA A RECOLHER		R\$ 24,33	R\$ 24,33
ISSQN RETIDO A RECOLHER		R\$ 5,88	R\$ 8,66
CFEM-DNPM A RECOLHER		R\$ 25.170,88	R\$ 25.895,31
AUTO DE INFRACAO IAP		R\$ 18.361,14	R\$ 10.492,08
PROGRAMA ESPECIAL DE REGULARIZACAO TRIBUTARIA PERT-RFB		R\$ 641.544,36	R\$ 621.069,54
PCLTO. LEI 12996/2014 - CONSOLIDACAO INSS		R\$ 56.620,20	R\$ 51.767,04
PCLTO. LEI 12996/2014 - CONSOLIDACAO RFB		R\$ 145.934,88	R\$ 141.123,84
PCLTO PIS PROCESSO 10935- 402344/2018-8		R\$ 42.593,98	R\$ 38.471,98
PCLTO COFINS PROCESSO 10935- 402344/2018-8		R\$ 196.587,74	R\$ 177.563,15
PCLTO IRPJ PROCESSO 10935- 402344/2018-8		R\$ 107.191,10	R\$ 96.817,79
PCLTO CSLL PROCESSO 10935- 402344/2018-8		R\$ 70.902,60	R\$ 64.041,09
PCLTO PIS PROCESSO 10935- 401277/2019-87		R\$ 35.128,10	R\$ 32.279,99
PCLTO COFINS PROCESSO 10935- 401277/2019-87		R\$ 162.127,92	R\$ 148.982,46
PCLTO IRPJ PROCESSO 10935- 401277/2019-87		R\$ 134.961,02	R\$ 124.018,28
PCLTO CSLL PROCESSO 10935- 401277/2019-87		R\$ 94.740,21	R\$ 87.058,59
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 206.100,23	R\$ 201.241,55
SALARIOS A PAGAR		R\$ 140.417,26	R\$ 129.549,55
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 136.770,08	R\$ 124.310,47
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 2.465,30	R\$ 4.057,20
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R\$ 1.181,88	R\$ 1.181,88
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 65.682,97	R\$ 71.692,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.A3.35.A6.96.23.00.BF.75.D8.4F.F7.5A.EF.00.E7.48.F5.43.EB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 9 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 79.569.398/0001-31

99

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FGTS A RECOLHER		R\$ 12.926,17	R\$ 12.466,86
INSS A RECOLHER		R\$ 52.756,80	R\$ 59.225,14
NAO CIRCULANTE		R\$ 2.175.857,88	R\$ 846.992,51
ADTO. P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 2.175.857,88	R\$ 846.992,51
ADTO. P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 2.175.857,88	R\$ 846.992,51
LUCIDIO JOSE CELLA		R\$ 2.175.857,88	R\$ 846.992,51
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 25.621.502,78	R\$ 28.044.856,18
CAPITAL SOCIAL		R\$ 9.800.000,00	R\$ 9.800.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 9.800.000,00	R\$ 9.800.000,00
LUCIDIO JOSE CELLA		R\$ 8.820.000,00	R\$ 8.820.000,00
LUCIMAR CELLA		R\$ 980.000,00	R\$ 980.000,00
RESERVAS		R\$ 2.609.878,84	R\$ 2.609.878,84
RESERVAAS DE LUCROS		R\$ 2.609.878,84	R\$ 2.609.878,84
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 2.609.878,84	R\$ 2.609.878,84
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 13.211.623,94	R\$ 15.634.977,34
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 13.211.623,94	R\$ 15.634.977,34
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 4.092.451,00	R\$ 4.042.451,00
LUCROS/PREJUIZOS EXERC. 2020		R\$ 9.342.545,85	R\$ 9.342.545,85
(-) LUCROS/PREJUIZOS EXERC. 2021		R\$ (223.372,91)	R\$ 2.249.980,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.A3.35.A6.96.23.00.BF.75.D8.4F.F7.5A.EF.00.E7.48.F5.43.EB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 10 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 79.569.398/0001-31
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 31.736.025,84	R\$ 31.430.732,14
CIRCULANTE		R\$ 14.320.385,56	R\$ 14.190.118,85
CAIXA E EQUIV. DE CAIXA		R\$ 10.211.430,24	R\$ 9.403.514,91
CAIXA		R\$ 640.137,03	R\$ 466.030,48
CAIXA		R\$ 640.137,03	R\$ 466.030,48
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 2.064.661,84	R\$ 2.539.031,19
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 51.775,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 2.064.661,84	R\$ 2.483.556,19
BANCO SANTANDER MERIDIONAL S/A		R\$ 0,00	R\$ 3.700,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 7.506.631,37	R\$ 6.398.453,24
BANCO DO BRASIL S/A CTA.APLIC.		R\$ 1.431.300,13	R\$ 470.047,57
CAIXA ECON.FEDERAL CTA.APLIC.		R\$ 6.063.186,39	R\$ 5.918.021,15
SANTANDER MERIDIONAL S/A CTA.APLIC.		R\$ 2.361,90	R\$ 4.824,51
SANTANDER MERIDIONAL CTA.CAPITALIZACAO		R\$ 9.782,95	R\$ 5.560,01
CREDITOS (VALORES A RECEBER)		R\$ 4.108.955,32	R\$ 4.786.603,94
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 3.152.352,61	R\$ 3.849.272,52
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.219.392,49	R\$ 2.829.706,55
CONCRESUPER SERVICOS CONCRETAGEM LTDA		R\$ 252.365,20	R\$ 226.600,78
MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		R\$ 91.869,81	R\$ 91.869,81
LAJES PATAGONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTD		R\$ 52.914,05	R\$ 43.194,57
MUNICIPIO DE ITAPEJARA DO OESTE		R\$ 0,00	R\$ 6.254,42
MUNICIPIO DE CASCAVEL		R\$ 0,00	R\$ 34.374,00
PREF MUN DE SANTA IZABEL DO OESTE		R\$ 42.510,08	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MANFRINOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 14.591,25
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDO		R\$ 237.512,01	R\$ 430.504,74
LAJES PATAGONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTD		R\$ 29.349,75	R\$ 30.551,74
L.F. ALVES & CIA LTDA		R\$ 27.000,00	R\$ 0,00
WEILER & CIA LTDA		R\$ 1.400,00	R\$ 0,00
RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A		R\$ 36.754,40	R\$ 23.087,26
CASANOVA & CIA LTDA		R\$ 137.896,20	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.A3.35.A6.96.23.00.BF.75.D8.4F.F7.5A.EF.00.E7.48.F5.43.EB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 79.569.398/0001-31

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONCRESUPER SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA		R\$ 23.388,62	R\$ 62.411,65
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DE		R\$ 0,00	R\$ 56.125,75
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 146.604,79	R\$ 127.333,50
ICMS A RECUPERAR		R\$ 17.535,51	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECUPERAR		R\$ 649,33	R\$ 649,33
ICMS A RECUPERAR - IMOB.		R\$ 128.419,95	R\$ 126.684,17
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 809.997,92	R\$ 809.997,92
ESTOQUE UNIDADES IMOBILIARIAS		R\$ 809.997,92	R\$ 809.997,92
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 17.415.640,28	R\$ 17.240.613,29
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 326.647,04	R\$ 148.212,67
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 288.700,21	R\$ 108.844,28
PEDREIRA MARMELEIRO LTDA		R\$ 134.737,11	R\$ 1.212,21
RODOPETROMAR TRANSPORT. RODOVIARIO LTDA		R\$ 17.352,78	R\$ 30.629,69
GLAUCIMARA CELLA EIRELI ME		R\$ 5.482,90	R\$ 9.145,29
CAP - COM. DE ASFALTO E PEDRAS LTDA		R\$ 131.127,42	R\$ 67.857,09
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 37.946,83	R\$ 39.368,39
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 37.946,83	R\$ 39.368,39
IMOBILIZADO		R\$ 17.080.843,24	R\$ 17.084.250,62
IMOVEIS		R\$ 1.908.808,46	R\$ 1.908.808,46
IMOVEIS - TERRENOS		R\$ 1.814.110,33	R\$ 1.814.110,33
EDIFICIOS E CONSTRUÇOES		R\$ 94.698,13	R\$ 94.698,13
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 8.967.934,84	R\$ 8.971.342,22
SISTEMA DE PENEIRAMENTO		R\$ 181.440,50	R\$ 181.440,50
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 8.772.927,27	R\$ 8.772.927,27
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 13.567,07	R\$ 16.974,45
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 30.826,10	R\$ 30.826,10
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 30.826,10	R\$ 30.826,10
VEICULOS		R\$ 10.010.478,84	R\$ 10.010.478,84
VEICULOS		R\$ 10.010.478,84	R\$ 10.010.478,84
DIREITO DE USO DE TELEFONE		R\$ 7.254,08	R\$ 7.254,08
LINHAS TELEFONICAS		R\$ 790,00	R\$ 790,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.A3.35.A6.96.23.00.BF.75.D8.4F.F7.5A.EF.00.E7.48.F5.43.EB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 2 de 10

6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 79.569.398/0001-31
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EQUIPAMENTOS TELEFONICOS		R\$ 6.464,08	R\$ 6.464,08
FERRAMENTAS		R\$ 362.387,20	R\$ 362.387,20
FERRAMENTAS		R\$ 362.387,20	R\$ 362.387,20
POCOS ARTESIANOS		R\$ 6.387,00	R\$ 6.387,00
POCOS ARTESIANOS		R\$ 6.387,00	R\$ 6.387,00
(-) (-) DEPREC AMORT E EXAUSTAO ACUMULADAS		R\$ (4.213.233,28)	R\$ (4.213.233,28)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (2.067.067,91)	R\$ (2.067.067,91)
(-) DEPREC.ACUM.MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (381.781,04)	R\$ (381.781,04)
(-) DEPREC.ACUM.MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (882,36)	R\$ (882,36)
(-) DEPREC.ACUM.VEICULOS		R\$ (1.763.501,97)	R\$ (1.763.501,97)
INTANGIVEL		R\$ 8.150,00	R\$ 8.150,00
INTANGIVEL		R\$ 8.150,00	R\$ 8.150,00
SOFTWARES		R\$ 8.150,00	R\$ 8.150,00
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 31.736.025,84	R\$ 31.430.732,14
CIRCULANTE		R\$ 2.844.177,15	R\$ 2.650.710,35
FORNECEDORES		R\$ 796.036,29	R\$ 827.091,53
FORNECEDORES		R\$ 796.036,29	R\$ 827.091,53
L L M COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 7.294,32	R\$ 8.327,44
AUTO POSTO SANTA MARIA EIRELI		R\$ 260,00	R\$ 0,00
BERTOVEL FERRO E ACO LTDA		R\$ 24.011,00	R\$ 310,32
SULPECAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ 1.603,78	R\$ 2.693,70
T.R.R. DIESEL PAGNUSSAT E CIA LTDA		R\$ 24.250,00	R\$ 33.400,00
ELCIO BELLIN DA SILVA - EBS HIDRAULICOS		R\$ 280,00	R\$ 819,75
L. NICLOTE & CIA LTDA		R\$ 1.098,34	R\$ 0,00
MAZUCHIN COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		R\$ 240,00	R\$ 0,00
CORDOVA BORTOLINI LTDA		R\$ 2.865,70	R\$ 218,00
TOSCAN TRANSPORTES FILIAL		R\$ 30.720,00	R\$ 48.670,00
AUTO POSTO MARIENTAL LTDA		R\$ 2.853,95	R\$ 0,00
AUTO MECANICA AGUA BRANCA LTDA		R\$ 40.580,20	R\$ 19.510,88
GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRE		R\$ 3.472,56	R\$ 34.789,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.A3.35.A6.96.23.00.BF.75.D8.4F.F7.5A.EF.00.E7.48.F5.43.EB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 3 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

10

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 79.569.398/0001-31
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANILTO BARBIERI & CIA LTDA		R\$ 2.039,63	R\$ 0,00
TRATORACO E MERCADO DE CORREIAS LTDA		R\$ 18.305,96	R\$ 14.058,34
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 782,90	R\$ 756,12
JANDER LUIZ LOSS ME		R\$ 283,18	R\$ 695,39
ICAVEL VEICULOS LTDA		R\$ 4.703,83	R\$ 4.828,00
FERRAGENS NEGRAO COM LTDA- CURITIBA		R\$ 0,00	R\$ 1.814,81
ACOLAMI COMERCIO DE ACOS E LAMINADOS EIR		R\$ 53.518,61	R\$ 12.876,01
PHP COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA.		R\$ 19.383,95	R\$ 9.041,47
ANTIDIO CORREIA EIRELI		R\$ 3.200,00	R\$ 455,00
ARPRESS COMERCIO DE COMPRESSORES LTDA		R\$ 15.045,75	R\$ 46,44
ROLSUL ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA		R\$ 3.493,06	R\$ 5.956,98
AUTO ELETRICA GAGLIOTTO LTDA		R\$ 2.638,90	R\$ 887,30
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S A		R\$ 1.336,96	R\$ 1.474,39
FUNDICAO LIDER LTDA		R\$ 6.570,14	R\$ 5.214,00
LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.095,00
SUDOESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ACOS LT		R\$ 7.431,50	R\$ 0,00
LARISSA FERREIRA DA SILVA - ME		R\$ 0,00	R\$ 11.815,86
ARMAZEM SANTA LUZIA LTDA		R\$ 11.101,67	R\$ 7.665,04
SCHNEIDER EQUIPAMENTOS E LOCACOES LTDA		R\$ 816,59	R\$ 0,00
COPEL DISTRIBUICAO S.A.		R\$ 96.218,95	R\$ 96.314,33
ARMAZEM SANTA LUZIA LTDA		R\$ 75.398,16	R\$ 64.711,52
PARANA SUL CARGAS E ENCOMENDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 95,01
CASATUR LOGISTICA LTDA		R\$ 417,26	R\$ 125,00
CATTANI E CIA LTDA		R\$ 55,92	R\$ 0,00
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA		R\$ 120,16	R\$ 66,10
AMPERNET TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 130,06	R\$ 361,18
BELLIN SERVICOS HIDRAULICOS LTDA		R\$ 460,00	R\$ 0,00
POLISOFTWARE DO BRASIL LTDA		R\$ 1.926,20	R\$ 1.821,12
SABIA ECOLOGICO TRANSP DE LIXO		R\$ 280,00	R\$ 202,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.A3.35.A6.96.23.00.BF.75.D8.4F.F7.5A.EF.00.E7.48.F5.43.EB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 4 de 10

DX

6